



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**CARLOS HENRIQUE MARTINS DE JESUS**

**A RELAÇÃO ESTIGMA-DESVIO COMO ELEMENTO NORTEADOR NO USO DA  
VIOLÊNCIA OU DA FORÇA NA ATIVIDADE POLICIAL**

Maceió-AL  
Fevereiro/2014

CARLOS HENRIQUE MARTINS DE JESUS

**A RELAÇÃO ESTIGMA-DESVIO COMO ELEMENTO NORTEADOR NO USO DA  
VIOLÊNCIA OU DA FORÇA NA ATIVIDADE POLICIAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL – como requisito parcial à obtenção do título de mestre em sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Emerson Oliveira do Nascimento

Maceió-AL  
Fevereiro/2014

**Catlogação na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**  
**Bibliotecário responsável: Valter dos Santos Andrade**

- J58c Jesus, Carlos Henrique Martins de.  
A relação estigma-desvio como elemento norteador no uso da violência ou da força na atividade policial / Carlos Henrique Martins de Jesus, 2014.  
98 f.
- Orientador: Emerson Oliveira do Nascimento.  
Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Alagoas.  
Instituto de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Maceió, 2014.
- Bibliografia: f. 97-98
1. Policias. 2. Violência policial. 3. Excesso da força policial. 4. Violência.  
5. Estigma (Psicologia social). 6. Comportamento desviante – Teoria do rotulamento.

CDU: 316.624:351.74



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**TERMO DE APROVAÇÃO**

**A RELAÇÃO ESTIGMA-DESVIO COMO ELEMENTO NORTEADOR  
NO USO DA VIOLÊNCIA OU DA FORÇA NA ATIVIDADE POLICIAL**

**CARLOS HENRIQUE MARTINS DE JESUS**

Dissertação apresentada ao colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia do  
Instituto de Ciências Sociais, aprovada em 20 de fevereiro de 2014.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

**Prof. Emerson Oliveira do Nascimento**  
Dr. em Ciência Política  
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)  
Presidente

---

**Prof. Elder Patrick Maia**  
Dr. em Sociologia  
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

---

**Prof. Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira**  
Dr.ª em Sociologia  
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

---

**Prof. Elaine Pimentel**  
Dr.ª em Sociologia  
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)  
Membro externo

Dedico este trabalho a todos os jovens negros,  
moradores das periferias de Maceió.

## **AGRADECIMENTOS**

O desenvolvimento desta pesquisa foi marcado por grandes esforços, incentivos e contribuições fundamentais de algumas pessoas. Por isso, quero agradecer ao meu orientador, prof. Dr. Emerson Oliveira do Nascimento e ao prof. Dr. Elder Patrick Maia, pelos momentos importantes de orientação, pelas indicações de caminhos e pelas importantes sugestões que tanto enriqueceram este trabalho; à minha namorada Jexaomí Mônica que suportou todas as minhas inquietações e que me deu suporte fundamental em momentos importantes da pesquisa, ao coronel e amigo Adilson Bispo que me proporcionou contribuições fundamentais que me possibilitaram entrar no mundo policial; ao comando geral da Polícia Militar de Alagoas que me autorizou entrevistar os policiais; ao Tenente-coronel Jairisson, então comandante do Batalhão de Radiopatrulha que gentilmente me recebeu e abriu as portas de sua unidade policial; a todos os policiais que responderam ao questionário e que me concederam entrevistas, sem os quais, esta pesquisa seria inviabilizada; agradeço também ao amigo Gilnison Ramos, secretário do programa de pós-graduação em sociologia, que com toda dedicação cuida da vida acadêmica de cada discente, além de auxiliar o colegiado em suas atribuições. Sua atuação é uma contribuição fundamental para o fortalecimento e desenvolvimento deste programa. E, finalmente, ao amigo Denisson Silva por sua importante colaboração na elaboração dos gráficos deste trabalho.

## TRIBUNAL DE RUA

Música da banda O Rappa

A viatura foi chegando devagar  
E de repente resolveu me parar  
Um dos caras saiu de lá de dentro  
Já dizendo, ai compadre, cê perdeu  
Se eu tiver que procurar cê ta fodido  
Acho melhor cê i deixando esse flagrante  
comigo  
No início eram três, depois vieram mais quatro  
Agora eram sete os samurais da extorsão  
Vasculhando meu carro, metendo a mão no  
meu bolso  
Cheirando a minha mão  
De geração em geração  
Todos no bairro já conhecem essa lição  
E eu ainda tentei argumentá  
Mas, tapa na cara pra me desmoralizar  
Tapa, tapa na cara pra mostra quem é que  
manda  
Porque os cavalos corredores ainda estão na  
banca  
Nesta cruzada de noite, encruzilhada  
Arriscando a palavra democrata  
Como um santo graal  
Na mão errada dos hõmi  
Carregada em devoção  
De geração em geração  
Todos no bairro já conhecem essa lição  
O cano do fuzil  
Refletiu o lado ruim do Brasil

Nos olhos de quem quer  
E quem me viu, único civil  
Rodeado de soldados  
Como seu eu fosse o culpado  
No fundo querendo estar  
A margem do seu pesadelo  
Estar acima do biótipo suspeito  
Nem que seja dentro de um carro importado  
Com um salário suspeito  
Endossando a impunidade  
A procura de respeito  
(Mas nesta hora) só tem (sangue quente)  
Quem tem (costa quente, quente, quente)  
Só costa quente, pois nem sempre é inteligente  
(Peitar) peitar, peitar (um fardado alucinado)  
Que te agride e ofende (pa te levar, levar,  
levar)  
Pra te levar alguns trocados (diz aê)  
Pra te levar, levar, levar  
Pra te levar alguns trocados (segue a mão)  
Era só mais uma dura  
Resquício de ditadura  
Mostrando a mentalidade  
De quem se sente autoridade  
Nesse tribunal de rua  
Nesse tribunal  
Nesse tribunal de rua

## RESUMO

A atividade policial apresenta diversas possibilidades de interpretação e uma variedade de pontos de vista sendo, portanto, necessário o desenvolvimento de uma série de pesquisas que contribuam para sua compreensão como categoria sociológica. Desta forma, esta pesquisa procurou focar sua análise na forma como os policiais do Batalhão de Radiopatrulha da Polícia Militar de Alagoas compreendem os conceitos fundamentais de força e violência procurando perceber se eles são capazes de diferenciar esses conceitos considerando a possibilidade dos policiais estarem desenvolvendo uma ação de violência aplicando a esta uma compreensão de ação pautada na força. Da mesma forma, procurou compreender para quem a ação policial está sendo direcionada e como eles constroem suas representações sociais fundadas nos estigmas do inimigo que precisa ser combatido e como se efetiva a relação desses estigmas com a aplicação do rotulo de desviante ao sujeito estigmatizado. A construção subjetiva do policial compreendendo o "Mala" como o algoz e a periferia como seu território de pertencimento possibilitaram entender as estratégias da polícia e as formas de combate e caça a este suposto inimigo. Para tanto, foi elaborado uma relação entre os fundamentos teóricos de Erving Goffman e Howard Becker.

**Palavras-Chave:** 1. Policias. 2. Violência policial. 3. Excesso da força policial. 4. Violência. 5. Estigma (Psicologia social). 6. Comportamento desviante – Teoria do rotulamento.



## ABSTRACT

The police activity presents various possibilities of interpretation and a variety of points of view is therefore necessary to develop a series of research that contributes to your understanding as a sociological category. Thus, this research sought to focus its analysis on how police car police Battalion of the Military Police of Alagoas understand the fundamental concepts of force and violence seeking to notice if they are able to differentiate these concepts considering the possibility that the police are developing an action of violence applying to this an understanding of action guided by the force. Likewise, for those who sought to understand the police action is being directed and how they build their social representations based on the stigma of the enemy that must be fought and how effective is the relationship of these stigmas with the application of the label of deviant to a stigmatized subject. The subjective construction of police comprising the "Mala" as the executioner and the periphery of its territory as belonging promoted the understanding police strategies and ways to combat and hunting of this supposed enemy. To that end, we developed a relationship between the theoretical foundations of Howard Becker and Erving Goffman.

**Word-Keys:** 1 Cops. 2 police violence. 3 Excess of the police force. Violence 4. 5 Stigma (Social psychology). 6 Deviant Behavior - Theory of labeling.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição do contingente por patente.....	48
Gráfico 2 - Distribuição do contingente por faixa etária.....	49
Gráfico 3 - Estado civil.....	50
Gráfico 4 - Renda.....	51
Gráfico 5 - Escolaridade.....	52
Gráfico 6 - Pertencimento étnico.....	53
Gráfico 7 - Tempo de serviço na PM.....	54
Gráfico 8 - Horas trabalhadas por semana.....	55
Gráfico 9 - Sobre a violência em seu local de trabalho.....	58
Gráfico 10 - Sobre o estímulo de relatos acerca da violência em seu local de trabalho.....	59
Gráfico 11 - Conhecimento do manual.....	60
Gráfico 12- Aplicação dos princípios da força.....	61
Gráfico 13- Sobre o uso progressivo da força.....	61
Gráfico 14- as diferenças entre força e violência Gráfico.....	61
Gráfico 15- Imobilização ao cidadão.....	63
Gráfico 16- Força policial e reação do cidadão.....	64
Gráfico 17- Emprego da força letal.....	65
Gráfico 18- Tiro intimidativo.....	66
Gráfico 19- Quantos e quais são os princípios da força.....	67
Gráfico 20- Sobre o instrumento que mais demonstra força policial.....	68
Gráfico 21- Cruzamento entre conhecimento do manual e uso dos princípios da força.....	69
Gráfico 22- Avaliação dos policiais quanto ao uso da violência pela RP.....	70
Gráfico 23- Avaliação dos policiais quanto ao uso da força pela RP.....	70
Gráfico 24- Cruzamento de dados sobre o conhecimento do manual do uso progressivo da força e quantos e quais são os princípios da ação policial.....	71
Gráfico 25- Sobre formação em direitos humanos.....	72

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Outras atividades.....	55
-----------------------------------	----

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>A AÇÃO POLICIAL E OS FUNDAMENTOS TEÓRICOS NECESSÁRIOS À SUA OMPREENSÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>2.1</b>	<b>Entre os normais e os <i>outsiders</i> - A sociologia de Howard Becker.....</b>	<b>18</b>
<b>2.2</b>	<b>A construção do estigma e a definição dos papéis nas relações mistas – A sociologia de Erving Goffman.....</b>	<b>27</b>
<b>2.3</b>	<b>A relação estigma-desvio como elemento norteador da ação policia.....</b>	<b>35</b>
<b>3</b>	<b>FORÇA E VIOLÊNCIA NA ÓTICA DOS POLICIAIS DO BATALHÃO DE RADIOPATRULHA.....</b>	<b>43</b>
<b>3.1</b>	<b>O Trabalho no Campo.....</b>	<b>44</b>
<b>3.2</b>	<b>Perfil dos Policiais do BPRP/PMAL.....</b>	<b>46</b>
<b>3.3</b>	<b>Compreensão dos Policiais sobre os Conceitos de Força e Violência.....</b>	<b>56</b>
<b>3.4</b>	<b>Cidadão versus Mala.....</b>	<b>74</b>
<b>4.</b>	<b>MALA: A PERSONIFICAÇÃO DO SUSPEITO.....</b>	<b>75</b>
<b>4.1</b>	<b>A construção do inimigo.....</b>	<b>75</b>
<b>4.2</b>	<b>O Mala e a construção do ser desviante.....</b>	<b>83</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>93</b>
	<b>REFERÊNCIA.....</b>	<b>97</b>

## 1 INTRODUÇÃO

De acordo com o Mapa da Violência no Brasil o estado de Alagoas tem se destacado como a unidade da federação com maior número de homicídios por 100 mil habitantes. Em 2010, a taxa de homicídios no estado chegou a atingir 59,6, (WAISELFISZ, 2011a). No relatório de 2011 (WAISELFISZ, 2011b), o estado também aparece na liderança no ranking nacional da violência com 60,3. Em 2012 com 66,8 (WAISELFISZ, 2012c) e 2013 com 72,2 (WAISELFISZ, 2013d).

Além de figurar como o Estado mais violento do Brasil, Alagoas ainda se destaca em outras áreas, aparecendo também na liderança do analfabetismo e da pobreza. A necessidade de ações dos organismos governamentais, mas também da sociedade civil organizada, com vistas à formulação de políticas públicas, é um imperativo de primeira ordem. A precariedade dos instrumentos de segurança pública é evidenciada em relatórios oficiais, nos quais se constatam, pelos números, a ineficiência do aparato público na resolução dos casos de homicídios no estado. Em 2005 a capital, Maceió, registrou 667 homicídios, entretanto apenas 52 foram apurados; em 2006 foram 938 homicídios com 36 apurados; em 2007 foram 930 homicídios e 27 apurados; em 2008 o número de homicídios aumenta para 1.123, com apenas 104 apurados de acordo com relatório da própria Secretaria de Defesa Social (2009).

A ineficiência dos órgãos públicos na resolução dos casos de homicídios em Maceió e em todo o Estado cria uma espécie de impunidade institucional<sup>1</sup> na qual o próprio Estado estabelece as condições objetivas que possibilitam a existência de tal fenômeno. Será que o aumento desordenado de homicídios em Alagoas não vem crescendo exatamente por causa da ausência na resolução desses crimes? Será que a impunidade institucional não vem contribuindo de forma decisiva para que os conflitos sociais cada vez mais se traduzam em

---

<sup>1</sup>O sentido de *impunidade institucional* aqui está associado às diversas demandas geradas pela sociedade em relação aos desvios de padrões de comportamentos enquadrados como crime, entretanto, sem a intervenção do Estado, o regulador dos conflitos e detentor do monopólio da violência. A esta ausência das instituições públicas na resolução dos crimes é que chamamos aqui de impunidade institucional.

assassinatos? São questões importantes e que merecem atenção. Entretanto, fazem-se necessários cruzamentos de dados que possam permitir esse entendimento e que respondam a essas questões.

Além do estado de violência vivenciado por Alagoas, deve-se destacar seu grau elevado de pobreza. A Pesquisa de Mapeamento e Qualificação da Exclusão Social em Alagoas (SEMAS, 2012), desenvolvida pela Secretaria de Assistência Social de Maceió e auxiliado pelo Núcleo Temático de Assistência Social (NUTAS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), revela que em 1998 71,49% da população de Alagoas e 52,64% da população de Maceió vivia em situação de exclusão social.

Chama atenção, em Alagoas, o fato de que os dois fenômenos sociais, violência e pobreza, têm crescido gradativamente. Diante dessa situação surgem mais questões importantes: há relação entre as duas variáveis? O aumento da violência está associado ao aumento da pobreza em Alagoas? A ausência do Poder Público na resolução dos crimes de homicídios, associado ao aumento da pobreza, tem contribuído para o aumento da violência ou nenhuma dessas variáveis tem relação com o crescimento da mesma?

É nesse contexto que esta pesquisa propõe investigar o sentido da ação policial. Uma polícia militar que atua num estado marcado por altos níveis de pobreza, de homicídio e de analfabetismo. Uma população que sofre com extrema dependência da ação do Poder Público e que ao mesmo tempo é vítima de sua ausência.

Respostas mais aprofundadas aos problemas levantados exigem um estudo minucioso e cuidadoso que possibilite encontrar evidências na busca por conclusões mais próximas possíveis da realidade. Caso contrário, o que se terá serão apenas juízos de valor sem nenhuma fundamentação científica, baseada em meras opiniões pré-estabelecidas.

É importante salientar que, no que se refere à ação policial, alguns estudos têm demonstrado que esta ação tem sido percebida, em diversos momentos e contextos, tanto pela sociedade quanto pela academia, como uma ação de

violência pura, sobretudo em ambientes que denotam interação com segmentos sociais de baixa renda, onde se percebe uma enorme presença de jovens ociosos, sem acesso às condições indispensáveis a uma vida individual e socialmente dignas. É importante dizer que o estudo deste objeto representa um desafio por ser atribuída aos policiais a responsabilidade pela manutenção da ordem pública, num cenário em que a sua ação, muitas vezes, tem produzido questionamentos em relação aos métodos empregados para a efetivação dos controles sociais.

Diante desse quadro faz-se necessário compreender as lógicas e os sentidos que norteiam e orientam a ação policial. Desta forma, este trabalho pretende contribuir para desvendar elementos fundamentais implícitos nas formas específicas de sociabilidade encarnadas na ação policial e, com isso, possibilitar o desenvolvimento de uma percepção mais aguçada acerca de sua estrutura cognitiva no que tange à relação estabelecida para com a sociedade.

Para tanto, o primeiro capítulo apresenta conceitos fundamentais da sociologia do desvio de Howard Becker e Erving Goffman, os quais desenvolveram uma estrutura teórica que permite entender os papéis e a relação entre os sujeitos estigmatizados, normais e outsiders, evidenciando os processos de criação de categorias de pessoas.

O capítulo faz também uma discussão sobre os fundamentos teóricos para uma análise da atividade policial tomando como elemento norteador de sua ação um esquema construído a partir dos conceitos de estigma e desvio. Nesse sentido, foram usadas como base duas pesquisas que tem relação com a Polícia Militar do Rio de Janeiro: a primeira constatou o histórico processo de criminalização da juventude negra de periferia atribuindo-lhe um estereótipo criminal, ao mesmo tempo em que para o jovem branco de classe média foi-lhe atribuído um estereótipo médico e familiar.

Além desses aspectos também foi abordado os conceitos fundamentais de força e violência e da possibilidade da atividade policial estar orientada pelos estereótipos e estigmas dos sujeitos.

No segundo capítulo é construído, em dados quantitativos, o perfil dos policiais do Batalhão de Radiopatrulha da Polícia Militar de Alagoas (BPRp/PMAL), objeto desta pesquisa, e de sua capacidade de discernimento quanto as diferenças entre força legítima e violência pura. Neste capítulo, é possível compreender a percepção dos policiais quanto a sua própria atividade e sua compreensão sobre os fundamentos legais da ação policial.

Os dados apresentados são fundamentais para a verificação objetiva do nível de entendimento dos policiais quanto a sua relação com a população. Este conjunto de dados dá base para a constituição de um quadro compreensivo, que possibilita entender como o grupo dos policiais constrói, subjetivamente, a figura de um inimigo que precisa ser combatido.

Ainda neste capítulo, é feita uma análise sobre a formação dos policiais no que se refere às políticas de direitos humanos e como os policiais percebem o conceito de cidadão, considerando os aspectos subjetivos que formatam este conceito e os quais os elementos que o diferencia do sujeito desviante.

O capítulo três faz uma discussão sobre a lógica policial na construção do inimigo, fazendo uma relação com a formação policial operada durante o período da ditadura militar.

Para tanto, buscou-se, a partir de dados qualitativos, perceber como os policiais de Alagoas constroem as características do suspeito e como os estigmas atuam na elaboração desse suposto inimigo.

Neste capítulo é possível perceber também que em sua atividade cotidiana os policiais estabelecem diferentes formas de abordagens e diferentes níveis de compreensão sobre a aplicação dos mecanismos de controle social a partir de elaborações subjetivas a partir de estigmas, aplicando os estereótipos criminal e familiar aos jovens de periferia e aos jovens de classe média, respectivamente.

Por fim, a conclusão apresenta as constatações evidenciadas na investigação: como ocorre a possibilidade da ação policial se distanciar dos princípios do estado de direito; a ausência de um conhecimento técnico na



formação dos policiais e como essa ausência é substituída por um sistema de identificação do suspeito criado a partir das experiências de seu cotidiano e fundamentado pela relação estigma-desvio, onde o criminoso é denunciado pelas marcas que carrega.

## 2 A AÇÃO POLICIAL E OS FUNDAMENTOS TEÓRICOS NECESSÁRIOS À SUA COMPREENSÃO

*"A verdade só vem com a dor"*<sup>2</sup>

A objetividade e a subjetividade presentes na ação policial são meios imprescindíveis para se entender a construção e efetivação desse sujeito em sua atividade cotidiana. Para tanto, é necessário se valer do uso de uma estrutura teórica interpretativa que atue como bússola orientadora na captação e compreensão dos elementos que estão entorno desse importante agente social.

Na tentativa de se traçar um caminho metodológico para compreender a atividade policial algumas questões importantes devem estar presentes: quando a atividade policial configura-se como uma ação de violência ou simples uso necessário da força? Quais os elementos objetivos e subjetivos orientam a ação do policial em suas abordagens? Em suas atividades cotidianas os policiais estigmatizam determinados segmentos sociais? O segmento estigmatizado é elemento determinante na utilização da força e da violência pura na ação policial? Considerando ainda que a atividade policial é, em tese, voltada para coibir os desvios de comportamento, como efetivamente se constitui, no imaginário policial, a figura do desviante?

Nesse sentido, a espinha dorsal deste trabalho serão as contribuições teóricas desenvolvidas por dois importantes pensadores da sociologia norte-americana, Erving Goffman e Howard Becker, os quais desenvolveram conceitos fundamentais que permitirão compreender melhor a atividade policial numa perspectiva da microsociologia.

Tanto Becker quanto Goffman procuraram compreender como o rótulo cumpre papel relevante na configuração do sujeito desviante. E nesse sentido, verificaram também quais os processos sociais que constituem o sujeito desviante ou estigmatizado.

---

<sup>2</sup> Frase citada por policial durante aplicação de questionário.

## 2.1 Entre os normais e os *outsiders* - A sociologia de Howard Becker

Do ponto de vista sociológico, toda configuração social articulada por indivíduos socialmente determinados desenvolve normas e regras que definem padrões de comportamentos estabelecidos de tal forma que além de seus membros serem identificados por eles ainda definem também certas ações como aceitáveis enquanto que outras como inaceitáveis.

Para Becker (2008), um indivíduo que viola as normas estabelecidas pelo grupo a que pertence é considerado como um tipo especial de sujeito ou alguém a quem não se espera viver de acordo com as regras. O sujeito que não se harmonizar com a sociedade a que "pertence", vivendo à margem das convenções sociais, determinando seu próprio estilo de vida, através de seus próprios paradigmas, crenças e valores é rotulado de desviante ou outsider. Para o autor, o rótulo não determina se o desviante, de fato, transgrediu as normas, mas o condena ao desvio mesmo sendo uma pessoa cumpridora das regras. Sendo assim, "desviante" é um rótulo e não uma condição real de quem o recebe. O desviante é alguém em que o rótulo teve sucesso e não necessariamente alguém que realmente infringiu alguma regra. Como afirma Becker (2008, p. 22):

Desse ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência pela aplicação por outros de regras e sanções a um "infrator". O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal.

[...] não podem supor que essas pessoas cometeram realmente um ato desviante ou infringiram alguma regra, porque o processo de rotulação pode não ser infalível; algumas pessoas podem ser rotuladas de desviantes sem ter de fato infringido uma regra.

Além disso, o fato de receber o rótulo de desviante não significa que a pessoa rotulada concorde com a posição de seu grupo. Ela pode discordar obviamente das regras impostas e considerar seus próprios acusadores como outsiders. Nesse processo, duas situações se evidenciam: a primeira diz respeito à situação de violação e de imposição das normas pelo grupo aos indivíduos e a segunda se refere aos processos em que enquanto uns violam as normas, outros procuram impô-las aos demais membros do grupo. Importante destacar que as "regras operantes efetivas" de cada grupo são aquelas que se consolidam pela imposição.

O rótulo de desviante é tão eficaz nas relações sociais que em muitos casos chega a contribuir com a formulação de configurações sociais que criam categorias de pessoas, hierarquizando as relações dando tratamentos diferenciados aos indivíduos que fazem parte da mesma estrutura social.

Esta situação é descrita pela pesquisadora Vera Malaguti Batista em seu estudo que analisa como, historicamente, a juventude negra e pobre das periferias do Rio de Janeiro foi criminalizada. De acordo com Batista (2003, p. 22):

A disseminação do uso de cocaína trouxe como contrapartida o recrutamento de mão-de-obra jovem para sua venda ilegal e constitui núcleos de força nas favelas e bairros pobres do Rio de Janeiro. Aos jovens de classe média que a consumiam aplicou-se sempre o estereótipo médico, e aos jovens pobres que a comercializavam, o estereótipo criminal. Este quadro propiciou um colossal processo de criminalização de jovens pobres que hoje superlotam os sistemas de atendimento aos adolescentes infratores.

É evidente como o mesmo segmento social (jovem) recebe tratamentos diferenciados marcados pela rotulação que recebe da mesma sociedade a que pertence. Para Becker (2008), isso é perfeitamente possível, pois, para ele, alguns desviantes conseguem escapar do rótulo e, portanto, não são compreendidos como outsiders. Isso se revela na constatação acima onde a classe social aparece como elemento determinante que marca negativa e/ou positivamente os jovens cariocas levando-os a receberem tratamentos diferenciados.

Não existem indivíduos desviantes em si mesmos, mas um determinado grupo que estabelece suas regras e cuja violação tipifica como um desvio. Aqueles que supostamente descumprem as normas são colocados à margem do grupo e marcados como outsiders. Assim, o desvio não é uma condição inerente a algum indivíduo em particular ou algum conjunto de indivíduos. Ele é acentuado ao longo de processos de julgamento que envolvem disputas em torno de objetivos de grupos dentro de campos específicos da sociedade, visando a garantia de seus interesses.

A forma diferenciada de como as regras são aplicadas está intimamente ligada a duas questões importantes: primeiro depende de quem supostamente

comete a "infração" e segundo, quem se sente atingido com essa "infração". Desta forma, o jovem negro, morador de bairros populares, apanhado em situação de conflito com a lei recebe tratamento muito diferente do um jovem branco de classe média na mesma situação, como afirma Becker (2008, p. 25):

Meninos de áreas de classe média, quando detidos, não chegam tão longe no processo legal como os meninos de bairros miseráveis. O menino de classe média tem menos probabilidade, quando apanhado pela polícia, de ser levado à delegacia; de ser autuado; e é extremamente improvável que seja condenado e sentenciado. Essa variação ocorre ainda que a infração original da norma seja a mesma nos dois casos. De maneira semelhante, a lei é diferencialmente aplicada a negros e brancos.

As diferenças de tratamento ao jovem negro em relação ao jovem branco exposta por Becker revela o quanto a atividade policial pode estar sendo norteada pela concepção subjetiva de quem é o cidadão desviante e, desta forma, descumprir as normas que regulamenta a atividade policial e seu trato com o cidadão.

Sabe-se que a ação policial guarda seu lugar e sua função no estabelecimento da ordem social e, portanto, suas ações estarão orientadas para este fim. A autorização legal da utilização da força define o lugar-social da polícia e o papel que lhe foi reservado.

Obviamente, a existência de uma instituição como a polícia deixa evidente que no interior da sociedade existem fortes conflitos. A mesma compreensão vale para o fato de haver necessidade de um organismo armado, autorizado a usar, inclusive, a força letal demonstra claramente a existência de desvios reais de comportamentos muito sérios.

No entanto, como afirma Becker, um mesmo comportamento pode ser considerado um desvio num determinado momento, ao mesmo tempo em que pode ser considerado normal em outro. Desta forma, a polícia pode dar tratamentos diferenciados a duas pessoas que cometeram o mesmo ato. Uma pode ser tratada como desviante e a outra não. Ou mesmo nas abordagens ela pode dar um tratamento a determinados jovens considerados por ela como desviante e, portanto, utilizar-se de excessos e atitudes ilegais em sua ação e

para outros jovens que porventura ela não os perceba como infratores poderá ter uma atitude fundada nos princípios legais que regulamenta a atividade policial.

Essa atitude é perfeitamente possível uma vez que o desviante não é necessariamente uma pessoa que cometeu uma violação, mas alguém que é rotulado como desviante, ou seja, "não podemos saber se um dado ato será categorizado como desviante até que a reação dos outros tenha ocorrido" (BECKER, 2008, p. 27).

Para melhor compreender essa questão Becker (2008) elabora um esquema operacional formado por quatro tipos ideais de comportamentos que possibilita compreender o processo de rotulação. Para ele, os comportamentos podem ser rotulados como falsamente acusado, de conformidade, desviante puro e desviante secreto, conforme quadro abaixo.

<b>Tipos de Comportamento Desviante</b>		
	Comportamento obediente	Comportamento que quebra regra.
Percebido como desviante	Falsamente acusado	Desviante puro
Não percebido como desviante	De conformidade	Desviante secreto

Falsamente acusado. "A pessoa é vista pelos outros como tendo cometido uma ação imprópria, embora na verdade não tenha feito" (BECKER, 1977, p. 69). Esse tipo ideal de percepção de comportamento é verificado no caso acima discutido onde o jovem de periferia estereotipado e estigmatizado é visto como desviante, enquanto o jovem de classe média e branco, não.

De conformidade. "O comportamento de conformidade é simplesmente aquele que obedece à regra e que os outros percebem como obedecendo a regra" (BECKER, 1977, p. 68).

Desviante puro. "No outro extremo, o tipo de comportamento desviante puro é aquele que tanto desobedece à regra como é percebido como tal" (BECKER, 1977, p. 68).

Desviante secreto. "Aqui, um ato impróprio é cometido, e ainda assim ninguém o nota ou reage a ele como uma violação das regras (BECKER, 1977, p. 68).

Com esse esquema torna-se metodologicamente possível desenvolver análises de como as relações de conflitos e as correlações de forças se dão internamente nos diversos grupos sociais a partir das rotulações que a maioria impõe sobre aqueles que supostamente violaram as normas, entendidas como a própria corporificação do bem. Nesse contexto, o desviante é uma invenção social, um produto elaborado para autoafirmação dos que se percebem normais.

Para Becker a pessoa normatizada que descobre sua tendência ao comportamento desviante está tão condicionada aos padrões convencionais que controla esta tendência preocupada com as diversas consequências que lhe poderia sobrecair. "Já apostou demais em continuar a ser normal para se permitir ser dominado por impulsos não-convencionais [sic]" (BECKER, 2008, p. 38).

É importante ressaltar que a pessoa que comete algum desvio isoladamente e não recebe o rotulo não se enquadra dentro do conceito de outsider, somente aquela que faz do desvio seu modus operandi e que consolida sua identidade num padrão de comportamento desviante alicerçado a partir do "desenvolvimento de motivos e interesses desviantes" (BECKER, 2008, p. 41).

A teoria de Becker sobre o desvio além de definir os tipos de comportamentos desenvolve também a ideia de uma carreira pautada no desvio que se apresenta como uma opção diferenciada dos comportamentos padronizados e convencionais. A carreira desviante se situa num fundamento em que a sequência de eventos e experiências vivenciadas pela pessoa desviante demonstra, acima de tudo, sua capacidade em manter-se no desvio e constituir sua identidade nele.

O desenvolvimento da identidade desviante se processa de forma paulatina e gradativamente, progredindo de estágios iniciantes a estágios mais consolidados empiricamente. Esta identidade desviante não pressupõe necessariamente que o sujeito que a possui seja um infrator das normas, uma vez que, como já vimos, o rotulo de outsider pode ser aplicado a uma pessoa completamente normatizada ou que tenha violado as regras. Da mesma forma não se trata também de alguém que obrigatoriamente tenha cometido algum crime ou que tenha pautado sua carreira na atividade criminosa, mas trata-se de alguém que historicamente foi percebida como uma pessoa que viveu à margem das regras estabelecidas pelo grupo. Embora suas atividades não sejam ilegais, seu *modus operandi* pode ser considerado fora das instituições convencionais, procurando desenvolver culturas ou subculturas próprias.

Outro elemento importante na teoria do desvio de Becker diz respeito à ideia de status principal. A construção de um outsider pode passar por esse importante conceito uma vez que é a partir de concepções e valores e de como as marcas sociais são construídas pelos grupos, que são efetivamente consolidados os sujeitos desviantes.

Desta forma, as marcas ou os estigmas numa pessoa poderão contribuir efetivamente para o seu enquadramento como um desviante mesmo ocupando posição social considerada de grande importância. Na percepção do grupo seu estigma será sempre o elemento de maior evidência e, portanto, o tratamento depositado a pessoa marcada será norteada pelos valores que acompanham seu status principal.

Nesse sentido Becker (1977, p. 43) afirma o seguinte:

De maneira semelhante, embora a cor da pele seja um traço principal para determinar quem é negro e quem é branco, espera-se informalmente que os negros tenham certos traços de *status*, e não tenham outros; as pessoas ficam surpresas e veem como anomalia o fato de um negro ser um médico ou professor universitário. As pessoas frequentemente possuem um traço de *status* principal, mas carecem de algumas das características auxiliares informalmente esperadas; por exemplo, alguém pode ser médico, mas do sexo feminino ou negro.



Citando Hughes, Becker (2008) compreende que o status (marca) trata-se de um componente carregado de valores e que se apresenta como elemento visto como desejado e indesejável.

De acordo com o exemplo apresentado pelo autor, o status do ser negro está associado a uma marca negativa e que por mais que a pessoa apresente outras características valorizadas pelo grupo - como o fato de ser médico - não eliminará a sua associação a um perfil étnico que foi historicamente marginalizado e marcado como inferior.

No Brasil, a condição de status desviante do negro foi deliberadamente construída a partir de uma relação social que estabeleceu valores positivos e negativos às diversas características étnicas que marcaram a composição do povo brasileiro.

Mesmo depois de abolido todo o processo de relação de produção escravocrata e mesmo com a instauração da República com seus princípios liberais, o negro não foi assimilado como membro ativo na formação da sociedade brasileira, como afirma Jaccoud (2008, p. 48):

Efetivamente, a República não foi capaz de promover ações em defesa da ampliação das oportunidades da população negra. A formulação e consolidação da ideologia racista ocorrida nesse período permitiu a naturalização das desigualdades raciais que foram, assim, reafirmadas, em um novo ambiente político e jurídico.

Não mais separadas pelo direito de propriedade, pela história, religião ou cultura, as raças se separariam por desigualdades naturais. O enfrentamento dessas desigualdades seria, entretanto, identificado como uma exigência nacional, na medida em que somente um país branco seria capaz de realizar os ideais do liberalismo e do progresso.

Vê-se que na concepção da sociedade brasileira o homem negro não era visto como partícipe da construção de um país desenvolvido. Além disso, a consolidação dos fundamentos liberais de igualdade, fraternidade e, principalmente, liberdade, eram vistos como possíveis de serem implementados apenas por uma população eminentemente branca.

De acordo com Martins e Santos (2013), a partir daí, o Estado brasileiro desenvolve uma série de ações que vão no sentido de criar políticas de

impedimentos à população negra. As ações desenvolvidas pelo Estado vão desde à proibição da capoeira, da criminalização da vadiagem, uma vez que sem ocupação muitos negros foram condenados a viver nas ruas, destruição de templos das religiões de matriz africana e orientação para não permitir negros em cargos de diplomacia. A esta população restava-lhe, apenas, ocupar os arredores dos centros das cidades construindo moradias sem planejamentos e sem as condições mínimas de vida. É desta dinâmica que surgem alguns quilombos urbanos e, posteriormente, as favelas.

Assim, o negro se constituiu no imaginário coletivo do povo brasileiro como um sujeito indesejável, possuidor "de um traço desviante, de um valor simbólico generalizado, de modo que as pessoas dão por certo que seu portador possui outros traços indesejáveis presumivelmente associados a ele" (BECKER, 2008, p. 43).

Ou seja, o ser negro está associado a um conjunto de elementos sociais relacionados a ações e características étnicas desvalorizadas e, portanto, indesejáveis. Desta forma, por muito tempo o Brasil reservou ao negro o papel de desviante como se a própria condição do ser negro pressupunha infração à norma, naturalizando, assim, seu lugar-social como marginal num processo de hierarquização das relações e classificação de pessoas em diferentes níveis de posição e diferentes categorias. Nesse contexto, a pessoa "normal" é aquela que apresenta um perfil que se assemelha a um referencial branco onde suas características étnicas se aproximem cada vez mais do ideal europeu construído historicamente como padrão.

Diante deste quadro de compreensão, fica mais claro a partir de quais orientações subjetivas a polícia atua nas abordagens nas ruas e quais os tipos étnicos de pessoas são mais abordadas.

Numa pesquisa desenvolvida pelas pesquisadoras Ramos e Musumeci (2005) com a Polícia Militar do Rio de Janeiro se constatou o quanto a cor da pele é elemento determinante nas escolhas das pessoas abordadas e na forma como ela é tratada nas abordagens.

Isso fica mais evidente na fala de um oficial de alta patente, como se segue:

A cor é fundamental, também. Não digo nem a cor, digo, apresentação pessoal. A cor, num primeiro momento, pode ser importante para a abordagem, num primeiro momento, na primeira observação, mas o mais importante é a apresentação pessoal. (Major de BPM da Zona Sul) (RAMOS ; MUSUMECI, 2005, p. 49)

Como se percebe acima na fala do oficial militar a cor da pele é elemento importante na tomada de decisão nas abordagens cotidianas. Além desse aspecto, o tipo de roupa aparece como o segundo critério adotado na decisão para a efetivação da abordagem. Dois aspectos são considerados pela polícia carioca em suas abordagens e que, portanto, revela quem é o suspeito padrão para o Policial Militar do Rio de Janeiro. O primeiro diz respeito à marca ligada a originalidade étnica do abordado, ou seja, seu status principal e a segunda está ligada, supostamente, a marca da classe social, uma vez que a forma como a pessoa está vestida é critério na tomada de decisão.

Essas revelações podem sugerir que a atividade policial pode produzir um tratamento violento aos negros por justamente entendê-los como um desviante e que esse tratamento, fora da norma, se justifica pontualmente como forma de verificação se seu pré-julgamento está correto.

Becker considera que em alguns momentos é possível que os "empreendidos na busca de interesses legítimos" possam produzir algum desvio em nome da própria ordem, para tanto ele afirma:

Em alguns casos, é possível que um ato não apropriado pareça necessário ou conveniente para uma pessoa em geral cumpridora da lei. Empreendidos na busca de interesses legítimos, o ato desviante se torna, se não de todo apropriado, pelo menos não de todo impróprio (BECKER, 2008, p. 40).

Necessário se faz, portanto, saber se os desvios cometidos na atividade policial são de fato isolados ou se na verdade os policiais já estabeleceram sua identidade numa carreira desviante na qual faz do desvio sua normalidade operacional.

Enfim, a contribuição de Becker é fundamental para compreender os aspectos que envolvem a relação norma versus infração e a constituição subjetiva daquele que comete os desvios. Seus conceitos são fundamentais para o entendimento das relações sociais tanto no que se refere ao estabelecimento da norma e seu cumprimento, quanto às formas como se constitui a figura do outsider como categoria sociológica.

Nesse sentido, a aplicação dos conceitos desse importante autor traz implicitamente a necessidade de diálogo com outro teórico também da mesma importância no campo da sociologia do desvio: Erving Goffman.

## **2.2 A construção do estigma e a definição dos papéis nas relações mistas - A sociologia de Ervin Goffman**

De acordo com Goffman (1963), a origem do termo estigma data de épocas longínquas quando os gregos criaram o termo para se referirem a pessoas que eram, de acordo com sua cultura, marcadas de alguma forma.

Numa tentativa de se criar um rótulo ou uma marca simbólica em determinadas pessoas os gregos estabeleciam punições e posições sociais a partir de um estigma que eles marcavam através de cortes ou com o fogo na pele daqueles que recebiam alguma punição ou que ocupavam posição social indesejada como a de pessoa escravizada, criminoso ou traidor. O estigmatizado deveria ser evitado principalmente em lugares onde se havia grande fluxo de pessoas.

Em sociedades atuais Goffman está preocupado em observar como os estigmas são aplicados na constituição de duas categorias de pessoas: os normais e os estigmatizados. Os estigmas funcionam como papéis que se articulam nas relações sociais definindo o lugar-social de seus portadores. Para a categoria das pessoas estigmatizadas, o estigma atua promovendo sua exclusão dos padrões de normalidade, levando-as a construírem estratégias de como lidar com as informações que os outros constroem sobre elas, uma vez que o estigma cria uma

imagem negativa sobre o sujeito. Uma marca de descrédito que interfere na construção da identidade social do indivíduo. O estigma é um referencial que além de determinar o lugar-social do estigmatizado revela e reafirma a natureza da normalidade, uma vez que é através dele que o suposto "normal" consolida sua identidade.

Nesse processo de interação social ocorre uma relação mista entre os normais e os estigmatizados onde se consolida dois tipos de identidades as quais Goffman as nominou de "identidade social real" e "identidade social virtual". Como afirma:

Assim, as exigências que fazemos poderiam ser mais adequadamente denominadas de demandas feitas "efetivamente", e o caráter que imputamos ao indivíduo poderia ser encarado mais como uma imputação feita por um retrospecto em potencial - uma caracterização "efetiva", uma identidade social virtual. A categoria e os atributos que ele, na realidade, prova possuir, serão chamados de sua identidade social real (GOFFMAN, 1963, p. 6).

Como se vê, a identidade social virtual está relacionada às expectativas e exigências que as pessoas produzem sobre determinado sujeito, enquanto a identidade social real revela as características que o sujeito, na realidade, prova possuir.

Nesse caso duas perspectivas podem ser atribuídas ao sujeito estigmatizado: a de desacreditável e a de desacreditado. Essas perspectivas são aplicadas ao sujeito a partir das percepções dos indivíduos que estão em seu entorno. As condições de incredibilidade lançadas sobre o sujeito estigmatizado são resultados efetivos da própria ação do grupo que interpreta e atribui sentidos negativos às marcas presentes no sujeito. O que termina gerando discrepâncias entre a identidade social real e a identidade social virtual.

Nesse processo os estigmatizados estabelecem uma relação com sua condição de pessoa marcada através das informações sociais que são transmitidas aos outros sobre ele, manipulando-as de acordo com suas estratégias de sobrevivência social. Ora exibindo suas marcas ou aceitando-as, ora escondendo-as, ora contando a verdade, ora mentindo. Para Goffman (1963), o estigmatizado é uma pessoa considerada criatura comum, estragada e

diminuída e seu estigma pode ser considerado "um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem".

Desta forma, o conhecimento do estigma e do estigmatizado atua como elemento regulador das expectativas que se tem do sujeito estigmatizado, criando categorias de pessoas identificadas pela marca comum a elas, gerando, assim, uma associação dessas pessoas através de grupos.

Goffman afirma que o conceito de estigma se evidencia através de seus três tipos. Para tanto, ele afirma:

Podem-se mencionar três tipos de estigmas nitidamente diferente. Em primeiro lugar, há as abominações do corpo - as várias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família (GOFFMAN, 1963, p. 7).

Os três tipos de estigmas revelados pelo autor constituem conceitos fundamentais que contribuem para o processo de compreensão dos casos em que as relações são norteadas por essas marcas. Entretanto, este trabalho focará sua análise na utilização do termo apresentado no terceiro tipo que está associado a estigmas relativos a grupos identitários a fim de entender como a polícia constrói suas elaborações subjetivas de discriminação negativa e pré-elaborações conceituais sobre uma pessoa ou grupo de pessoas a partir da interpretação dos estigmas que lhes são atribuídos.

São, efetivamente, nas relações que as pessoas revelam suas interpretações e os sentidos que dão aos signos nas outras pessoas, tratando-as de uma forma diferenciada negativamente. Isso se revela nas expressões criadas para materializar estigmas em determinadas pessoas pertencentes a grupos sociais inferiorizados.

"Utilizamos termos específicos de estigmas como aleijado, bastardo, retardado, em nosso discurso diário como fonte de metáfora e representação, de

maneira característica, sem pensar no seu significado original" (GOFFMAN, 1963, p. 7). Da mesma forma, são criadas expressões de rótulos associadas aos estigmas que revelam o pertencimento étnico, territorial ou de grupo e da mesma forma esses termos revelam uma forte relação de distanciamento ou de uma relação marcada pela implícita noção de superioridade e inferioridade sociais.

A marca aplicada ao sujeito estigmatizado funciona como uma espécie de etiquetamento cravado na "alma" do indivíduo, associando suas ações e intenções a pressupostos marcados pelos sentidos negativos interpretados pelo grupo. A identidade social virtual define previamente o potencial do estigmatizado, sua capacidade e intenções. A identidade social virtual está para Goffman como o status principal está para Becker. Mesmo que a pessoa exerça alguma função de destaque ela será vista inicialmente de acordo com sua marca principal.

Sendo assim, é possível que uma pessoa ou grupo de pessoas, por ter sido estigmatizada, seja rotulada de outsider num processo em que a própria sociedade inventa suas marcas e atribui-lhes sentidos negativos, transformando seus estigmatizados em rotulados desviantes.

Da mesma forma, como é possível que os estigmas atribuídos a uma pessoa possa levá-la a buscar novas perspectivas de intervenção social a partir de seu autoconhecimento levando-a a perceber-se como "uma "pessoa normal", um ser humano como qualquer outro, uma criatura, portanto, que merece um destino agradável e uma oportunidade legítima (GOFFMAN, 1963, p. 9). Neste sentido, suas articulações voltadas à ascensão social estarão vinculadas ao grupo de pessoas identificadas pela mesma marca social. O estigma, portanto, funciona como um elemento de unidade identitária.

Assim, diversos grupos identitários elaboram suas reivindicações em nome de problemáticas inerentes àquele grupo. De forma que as demais pessoas que não carregam o mesmo estigma não serão contempladas com os supostos benefícios específicos conquistados.

Além disso ainda pode perceber geralmente de maneira bastante correta que, não importa o que os outros admitam, eles na verdade não

o aceitam e não estão dispostos a manter com ele um contato em "bases iguais". Ademais, os padrões que ele incorporou da sociedade maior tornam-no intimamente suscetível ao que os outros vêem como seu defeito, levando-o inevitavelmente, mesmo que em alguns poucos momentos, a concordar que, na verdade, ele ficou abaixo do que realmente deveria ser (GOFFMAN, 1963, p. 9-10).

É perfeitamente clara em Goffman a ideia de que a pessoa estigmatizada pode incorporar os sentidos dados ao seu estigma e reconstruir sua identidade a partir das pré-noções atribuídas a sua marca, incorporando os comportamentos e as intenções fabricadas pelos "normais", reveladas na forma de expectativas. Nesse sentido, sua identidade social virtual vai ganhando contornos mais fortes colocando cada vez em menos evidência sua identidade social real.

No entanto, é importante dizer que os grupos minoritários que foram historicamente estigmatizados pelos grupos dominantes não constituem, necessariamente, em desviantes da lei. Contudo, grupos de desviantes podem ser transformados em minorias estigmatizadas. Sendo assim, o conceito de desvio aqui colocado trata-se da ação configurada como crime. Nesse caso, estigma e desvio passam a estabelecer uma relação de causa e efeito onde um é consequência da existência do outro.

No Brasil, como já vimos, essa é uma situação que se aplica a população negra que vivenciou situações em que a coloca hoje em condições desfavoráveis ocupando um lugar-social inferiorizado na estrutura social. "As contingências que essas pessoas encontram na interação face a face é só uma parte do problema, e algo que não pode, em si mesmo, ser completamente compreendido sem uma referência à história, ao desenvolvimento político e às estratégias correntes do grupo" (GOFFMAN, 1963, p. 108).

Nesse contexto, vale salientar que esta população marca a história do Brasil numa relação pautada na constituição do medo, uma vez que em épocas de relação escravocrata as tentativas de insurreição que colocavam em xeque a ordem vigente eram frequentes. Além disso, mesmo depois desse período uma série de tentativas contestatórias de colocação social do negro na sociedade foram implementadas na forma de revoltas (MUNANGA; GOMES, 2004).



As insurreições e questionamentos à ordem vigente promovidas pela população negra associada às suas condições de excluídos levaram a elite carioca do século XIX a expressarem a necessidade de se constituir uma polícia que a eles inspirassem segurança e ao negro produzisse o terror (BATISTA, 2003). Assim, as relações raciais no Brasil se pautaram numa espécie de negrofobia a partir da construção do negro como sujeito estigmatizado e fonte da desordem pública.

Desta forma, se construiu os estereótipos negativos marcados pelos elementos étnicos e sociais que orientam os processos de categorização de pessoas na qual a atuação policial foi orientada historicamente. Obviamente as estruturas policiais criadas na época tinham como alvo preferencial os jovens negros que sempre eram vistos como elemento suspeito.

As condições precárias de vida foram motivos de criação de estigmas e rotulações de desviantes aos negros, conforme Martins e Santos:

[...] as prisões efetuadas pela polícia se baseavam simplesmente na suposição de que o preso se tratava de um vadio, sem moradia fixa e sem ocupação e, portanto, “gatunos” ou bandidos. Tais conclusões se fundamentavam na forma como o negro se apresentava no imaginário coletivo da sociedade da época, imaginário este construído socialmente com propósitos articulados às tentativas de inibir à ascensão social do negro no Brasil (2013, p. 69).

Evidentemente a construção do princípio de suspeição está fundamentado ao processo de estigmatização por qual tem passado a população negra no Brasil.

Já em épocas mais recentes, em momentos de transição do período de ditadura militar para a democracia, a pesquisadora Vera Malaguti Batista (2003, p.), fala que houve um "deslocamento do inimigo interno para o criminoso comum", ou seja, o Estado brasileiro comandado por militares vivia a caça de um suposto inimigo e por isso estabeleceu uma ordem policial que vivia incessantemente à procura de militantes políticos. Com a transição para a democracia toda a lógica de caça montada pelos militares é deslocada para a procura de um outro inimigo: jovem, negro e morador de periferia.

Para Batista (2003), esse período foi marcado com a expansão do consumo de drogas ilegais levando o recrutamento de jovens pelo tráfico.

É evidente que esse processo de criação desse criminoso comum como inimigo público número um passou pela estigmatização desses jovens. Uma herança histórica que vem ganhando novas configurações, mas seguindo o mesmo padrão operacional.

Ao jovem pobre lhe é atribuído o estigma de criminoso, ou, inimigo perigoso que precisa ser combatido, já ao jovem de classe média, comprador e consumidor da droga é visto como a grande vítima do inimigo. É nesse processo que surge o mito do traficante exposto pela grande mídia: jovem, negro, morador das favelas e que é sempre exibido em programas de televisão portando armamentos pesados como forma de se criar no imaginário da população um estigma ou estigmas de bandido, buscando, assim, a legitimidade necessária para subjugá-lo.

Batista (2003), faz um estudo profundo para descobrir qual o perfil desse jovem infrator e como se constituiu historicamente esse criminoso comum. Sua pesquisa confirma uma elaboração de estigmas negativos atribuídos aos jovens negros e pobres associado às rotulações de desviantes. Uma configuração muito comum aos dias de hoje, não só no Rio de Janeiro, mas em muitas cidades do Brasil.

À luz da teoria de Goffman (1963) pode-se dizer que os encontros entre estigmatizados e normais, nas relações mistas, produzem um enfrentamento direto uma vez que estarão presentes as causas e efeitos dos estigmas. Esses conflitos podem ser mais evidenciados porque "o indivíduo estigmatizado pode descobrir que se sente inseguro em relação à maneira como os normais o identificarão e o receberão" (GOFFMAN, 1963, p. 15).

Assim, o processo de estigmatização em que os diversos jovem vivenciam em comunidades populares pode funcionar como uma espécie de estimulante que leva este jovem a assumir uma postura violenta e agressiva. Como afirma Goffman:

Em vez de se retrair, o indivíduo estigmatizado pode tentar aproximar-se de contatos mistos com agressividade; mas isso pode provocar nos outros uma série de respostas desagradáveis. Pode-se acrescentar que a pessoa estigmatizada algumas vezes vacila entre o retraimento e a agressividade, correndo de um para o outro, tornando manifesta, assim, uma modalidade fundamental na qual a interação face-to-face pode tornar-se muito violenta .

Sentiremos que o indivíduo estigmatizado ou é muito agressivo ou é muito tímido e que, em ambos os casos, está pronto a ler significados não intencionais em nossas ações. Nós próprios podemos sentir que, se mostramos sensibilidade e interesse diretos por sua situação, estamos nos excedendo, ou que se na realidade, esquecemos que ele tem um defeito, farlhe-emos, provavelmente, exigências impossíveis de serem cumpridas ou, inadvertidamente, depreciaremos seus companheiros de sofrimento (GOFFMAN, 1963, p. 18).

Neste sentido, a forma como as instituições policiais percebem o jovem da periferia poderá desenvolver nele um sentimento de agressividade justamente por não aceitar os estigmas que lhes são atribuídos e por entender que sua identidade social real não se enquadra nas condições de infrator.

Como vimos até agora, diante desta situação, caberá ao estigmatizado duas atitudes diante desse processo em que ele se ver marcado: assumir o comportamento que corresponde às expectativas associadas a seus estigmas ou atuar no sentido contrário reforçando sua identidade social real.

Pode-se dizer que a discriminação é elemento que resulta desse processo marcado pela relação estigma-desvio e que elabora expectativas sobre a capacidade e intenções de uma pessoa. No entanto, essa relação atinge graus de interação mais amplos, pois vão além da esfera individual e alcança níveis grupais e institucionais.

Portanto, a discriminação é uma relação social em que os preconceitos representados nos estigmas ou no rótulo de desviante se materializam nas identidades construídas de forma negativa, associadas às referências de gênero, classe social, religião, orientação sexual, pertencimento étnico, idade, dentre outras possibilidades.

### 2.3 A relação estigma-desvio como elemento norteador da ação policial

De acordo com o decreto presidencial nº. 88.7773 de 30 de setembro de 1983 que regulamenta o exercício da prática policial no Brasil, a ordem pública se define da seguinte forma:

Conjunto de regras formais, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo por escopo regular as relações sociais de todos os níveis, do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia, e constituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum.

Três aspectos são importantes destacar no texto: o primeiro trata do ordenamento e regulação das relações sociais em todos os seus níveis focado no estabelecimento de uma convivência harmônica e pacífica entre os indivíduos, o segundo aspecto traz exatamente a ideia de que tal convivência ordeira deverá estar submetida ao monitoramento policial. O que dá a polícia o papel de guardião da ordem pública. O terceiro refere-se ao "bem comum", elemento que justifica e, portanto, legitima a instalação de uma ordem social fiscalizada pelo poder de polícia.

Em nome desse bem comum a ação policial apodera-se da legitimidade necessária para uma ação de força que culmine na garantia de que a maioria dos cidadãos poderá gozar de seus direitos fundamentais.

Nesse sentido, a Polícia Militar de Alagoas desenvolveu o Manual de Abordagem, Imobilização e Uso de Arma de Fogo<sup>4</sup> com a finalidade de orientar a ação policial no exercício de suas atividades cotidianas e com o objetivo de uniformizar a ação dos agentes policiais. Assim, como também, "doutrinar o entendimento de termos e expressões usadas na atividade policial militar" (PMAL, 2005, p. 11).

De acordo com o Manual a ação policial deve assumir um caráter impessoal e imparcial revelada numa postura profissional nas diversas

---

<sup>3</sup> Palácio do Planalto, Presidência da República, 1983. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D88777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D88777.htm)> Acesso em 4.mai. 2012.

<sup>4</sup> Polícia Militar de Alagoas, Manual de Abordagem, Imobilização e Uso de Arma de Fogo, aprovado pelo Comando da Polícia Militar de Alagoas através da Portaria 051/05-CG/ASS, publicado no Boletim Geral Ostensivo nº. 003 de 4/jan.2006.

ocorrências em que o agente da segurança pública é convocado. Além disso, a atitude do policial deve ser pautada nos princípios da isenção, impessoalidade, urbanidade, brevidade compatível e energia serena.

O policial ao efetuar uma abordagem a um cidadão deve pautar-se em conformidade com as etapas de uma abordagem, que são: 1) Cumprimento: Denota o profissionalismo, educação e respeito por parte do policial ao dirigir-se ao cidadão: “Bom dia, cidadão”, ou “bom dia, senhora”. 2) Esclarecimento do motivo da abordagem: Deve-se efetuar mantendo um tom de voz adequado e moderado, jamais de forma ríspida para que não venha a causar um atrito com o abordado, bem como deverá manter uma linguagem correta sem gírias. 3) Gesticulação: Deve-se evitar gesticular ao efetuar uma abordagem para que não venha a causar interpretações maldosas por parte do abordado em relação ao PM, serve de exemplo o hábito de determinados PM em colocar a mão sobre a arma no coldre ao interpelar um cidadão. 4) Atitude: Deve o PM preocupar-se com sua postura ou seja, deverá manter uma condição garbosa para denotar o profissionalismo e educação que possui (PMAL, 2005, p. 13).

Como se percebe, a orientação nas abordagens está focada numa relação cordial entre o policial e o cidadão abordado. Os princípios de respeito e a utilização de expressões que denotam boa educação são orientações indispensáveis na atividade policial.

Vê-se claramente que a utilização da força não implica numa abordagem violenta e desrespeitosa. Significa dizer também que a dosimetria da força legítima apesar de ser monopólio do Estado não deve se efetivar de forma aleatória e casual, mas ser aplicada através de mecanismos de controle que disciplina e monitora os indivíduos através das abordagens fundadas no limite do binômio poder-força exercidas por instituições estatais criadas com a finalidade do estabelecimento e manutenção da ordem pública e do bem comum através da sujeição do cidadão membro de uma sociedade, onde cada indivíduo reconhece o seu lugar-social dentro de vários contextos coletivos e de um conjunto de práticas definidas pelos estatutos como permitidas ou não.

O exercício da força se justifica na lógica estabelecida de que sua efetivação se baseia na garantia da proteção de um indivíduo ou de uma coletividade. A ideia de que o bem comum ou o interesse coletivo está acima dos interesses individuais é o argumento estruturante da ação policial e em nome da maioria ou de uma ordem legitimada por essa maioria o Estado atua

coercitivamente sobre os indivíduos ou grupo de indivíduos que venham ferir os princípios fundamentais da ordem vigente. Para tanto, o Estado utiliza-se de seu poder de polícia.

De acordo com o artigo 78 do Código Tributário Nacional<sup>5</sup> o poder de polícia está ligado a administração pública e se destina a regular as relações sociais visando o estabelecimento da tranquilidade pública e ao respeito a propriedade, como vemos a seguir:

Código Tributário Nacional, art. 78:

Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse (sic) ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse (sic) público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranqüilidade (sic) pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. (Redação dada pelo Ato Complementar nº 31 , de 28.12.1966).

Para o Manual Prático de Abordagem, Imobilizações e Uso de Arma de Fogo da Polícia Militar de Alagoas (2005), a atividade policial está limitada dentro do arco da lei, por este motivo, o próprio termo "polícia" está intimamente ligado a uma ação no âmbito estatal, portanto, legal.

O policial militar usa o poder de polícia para desempenhar suas funções de manter e resgatar a tranqüilidade (sic) à sociedade.

[...]O poder de polícia, um dos poderes conferidos pelo Direito Administrativo, é a faculdade da qual dispõe a Administração Pública para buscar o bem comum.

[...]Deve-se usar o poder de polícia de forma discricionária, valendo-se de critérios técnicos, de oportunidade e de justiça, pode fazer cumprir sua ordem.

[...]Como o poder conferido é discricionário, e jamais arbitrário, o policial militar deve manter suas ações exatamente dentro dos limites legais. (PMAL, 2005, p. 32 e 33).

Quanto aos princípios que orientam o uso da força, o Manual deixa claro como o policial militar deve compreender os fundamentos de suas ações. Os responsáveis pela aplicação da lei devem optar pelos meios não violentos antes mesmo de aplicar os procedimentos do uso da força e das armas de fogo. "O recurso às mesmas só é aceitável quando os outros meios se revelarem ineficazes ou incapazes de produzir o resultado pretendido" (PMAL, 2005, p. 98).

---

<sup>5</sup> Código Tributário Nacional. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/anotada/2337078/art-78-do-codigo-tributario-nacional-lei-5172-66>>. Acesso em 6.abr. 2012.

Em casos da inevitabilidade do uso da força letal o Manual estabelece as seguintes orientações:

Sempre que o uso legítimo da força e de armas de fogo for inevitável, os responsáveis pela aplicação da lei deverão:

- a) Exercer moderação no uso de tais recursos e agir na proporção da gravidade da infração e do objetivo legítimo a ser alcançado;
- b) Minimizar danos e ferimentos, e respeitar e preservar a vida humana;
- c) Assegurar que qualquer indivíduo ferido ou afetado receba assistência e cuidados médicos o mais rápido possível;
- d) Garantir que os familiares ou amigos íntimos da pessoa ferida ou afetada sejam notificados o mais depressa possível (PMAL, 2005, p. 98).

De acordo com a Portaria Interministerial nº. 4.2266, publicada em 31 de dezembro de 2010, numa ação conjunta entre os Ministérios da Justiça e dos Direitos Humanos, a aplicação da força por agentes de segurança pública deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência.

Para Albernaz et al. (2009), vários elementos estão intrincados no mandato do uso da força policial: treinamentos adequados, valorização profissional, formação em cidadania, discricção etc. São alguns dos diversos aspectos que devem estar inseridos na formação do agente da segurança pública, caso contrário, este sujeito será lançado a própria sorte levado a tomar decisões baseadas em seu senso comum, condenando, assim, a prática policial ao amadorismo não sabendo distinguir violência de uso legal e legítimo da força.

Albernaz et al. (2009) também alertam que esta falta de distinção gera sérias consequências negativas para a sociedade. A ausência de percepção dessas diferenças fundamentais pode produzir uma normatização do uso da violência e a perda de uma perspectiva profissional na atividade policial.

O ato de violência tem diversas possibilidades de origem. Esta ação pode ser orientada por emoções como raiva, ódio, desespero, preconceitos, como meio para se atingir determinados objetivos ou também pelos valores como elementos impulsionadores ou até mesmo pelas tradições.

---

<sup>6</sup> Portaria Interministerial. Disponível em: <<http://download.rj.gov.br/documentos/10112/1188889/DLFE-54510.pdf/portaria4226usodaforca.pdf>> Acesso em 16. out. 2013.

Para Costa (2003), a violência consiste na aplicação desejada da agressividade com finalidades destrutivas. O desejo que impulsiona esta ação pode ser voluntário, deliberado, racional e consciente como da mesma forma pode ser irracional, involuntário e inconsciente. O desejo aparece aqui como o elemento principal da ação de violência motivado pelas pulsões subjetivas que no ato da ação move a prática da violência.

Para Fagundes (2004, p. 34), “a violência pode ser necessária ou a única resposta possível em determinadas situações, como em questões de sobrevivência, auto-preservação [sic] ou crise social”.

Força e violência necessária trazem o mesmo sentido sobre a mesma ação. Trata-se, obviamente, de uma discussão no campo conceitual, mas que no exercício da ação tem a mesma correspondência efetiva.

O que vai diferenciar, portanto, essas duas ações são os princípios discutidos acima. Uma ação policial que se utiliza da força (ou violência necessária) e não observa os fundamentos que orientam essa ação desemboca no uso da violência em seu sentido puro.

No entanto, é importante ressaltar que efetivamente a ação policial pode demonstrar que, para além dos manuais, a institucionalização dos estigmas como elemento norteador da atividade policial carrega muito mais apelo operacional entre os agentes da segurança pública do que propriamente os conteúdos definidos nos processos de formação.

Considerando o estigma como uma representação social na qual projeta-se expectativas de ação e intenção pode-se entender que a ação policial ganha muito mais sentido e operacionalidade efetiva quando utiliza-se das marcas e dos sentidos que elas carregam na relação com o indivíduo suspeito.

Vemos em Goffman (1963), que o estigma se articula numa relação entre sujeitos estigmatizados e normais, na qual os papéis são exercidos e determinados de acordo com o contexto social. Como estigmatizado e normal são papéis sociais os sujeitos podem trocar de posições de forma que em



determinados contextos o estigmatizado passa a ser entendido como normal e o normal passa a ser entendido como estigmatizado. Da mesma forma acontece com os desviantes que também se relativizam dependendo das configurações grupais.

No entanto, há indivíduos nos quais os estigmas estão presentes em variados contextos dando a seus atributos caráter mais duradouros, os quais cumprem papel de estigmatizados em diversas configurações sociais, "tornando natural a referência a ele, como [...] uma pessoa estigmatizada cuja situação de vida o coloca em oposição aos normais" (GOFFMAN, 1963, p. 119).

Partindo desse pressuposto, pode-se afirmar que alguns indivíduos possuidores de certas marcas típicas de um determinado grupo estigmatizado podem supostamente indicar um comportamento desviante. É dessa perspectiva, portanto, que a polícia pode desenvolver seu sistema de padronização de um *modus operandi* que revela as características do sujeito suspeito.

As explicações, portanto, para o aumento urbano do fenômeno da violência no Brasil recaem sobre o típico personagem jovem, negro, morador das periferias de cidades brasileiras. A mitificação da droga e a construção no imaginário coletivo do traficante como a própria representação do mal são elementos legitimadores para uma ação de polícia fora dos pressupostos legais que definem a ação policial. Como bem explica Batista:

Todos os lapsos, metáforas, metonímias, todas as representações da juventude pobre como suja, imoral, vadia e perigosa formam o sistema de controle social no Brasil de hoje e informam o imaginário social para as explicações da questão da violência urbana (2003, p. 131).

Desta forma, as ações desenvolvidas pelas forças de repressão do Estado estarão canalizadas para a busca e captura desse grande elemento do mal que produz o medo coletivo, num processo de desumanização do sujeito transformando-o em representações sociais indesejadas. Não se trata, portanto, de se pensar na real condição do sujeito ou de sua identidade social real, mas de seu status principal e dos papéis que ele supostamente cumpre.

O estudo de Batista (2003) revela o quanto os recortes étnicos e de classe foram feitos para criminalizar ou vitimizar o jovem carioca respectivamente oriundos das periferias negras e da classe média branca,

Sobre as conclusões de sua importante pesquisa ela afirma:

Os vinte anos de criminalização de jovens pobres no Rio por tráfico de drogas no varejo são ao mesmo tempo uma história recente e uma história antiga. Como história antiga começa com a abolição da escravidão e com o processo de urbanização, quando as cidades ganharam um novo perfil, com a remoção dos bairros pobres do centro para a periferia. As grandes obras de modernização assumiram o significado de operações de higiene social, exprimindo bem o "medo branco" e o projeto de exclusão e de marginalização dos libertos, a representação burguesa de que seria a cidadania negativa das classes subalternas. A escolha do Rio para ilustrar esta história antiga é uma escolha feliz, porque o Rio é um espelho fiel que reflete, de maneira aumentada, o que aconteceu no resto do Brasil (BATISTA, 2003, p. 21).

É evidente em todo esse processo que a mitificação da droga como o fruto proibido se deu muito mais efetivamente pela sua comercialização do que mesmo pelo seu consumo, situação em que revela claramente a intenção de criminalizar o jovem pobre e negro.

A partir de todos os estigmas atribuídos a esse sujeito social, é válido observar se a atividade policial em relação a esse seguimento está ligada a uma ação deliberada de violência, desconsiderando a ausência completa dos princípios legais do uso da força.

Em outra pesquisa também realizada na cidade do Rio de Janeiro se constatou que a ação policial, particularmente nas abordagens de rua, estava intimamente ligada aos estigmas da população negra, jovem e pobre daquela cidade. Segundo Ramos e Musumeci (2005), nas chamadas em rádio das guarnições para o atendimento de ocorrências é frequente a descrição dos suspeitos como sendo pessoas de uma cor padrão, situação em que revela a utilização de estigmas relativos à identidade étnica do sujeito suspeito como critério para o seu enquadramento como um possível desviante.

De acordo com as pesquisadoras a policia militar carioca não dispõe de nenhum instrumento que defina as características comportamentais que revelam

uma possível atividade suspeita. Para elas a policia se vale da simples interpretação subjetiva de quem é o sujeito com potencial infrator.

Um termo comumente usado pelos agentes da PM fluminense em comunicações de rádio - elemento suspeito de cor padrão - sugeria a presença forte de seletividade racial na atuação cotidiana da policia, confirmadora de percepções e de senso comum, segundo as quais pessoas não-brancas são alvo prioritário da suspeição policial. Por outro lado, o fato de esse mesmo senso comum também sublinhar outros tipos de filtros - como gênero (homens seriam muito mais parados que mulheres), idade (jovens, muito mais que velhos) e classe social (pobres, sobretudo moradores das favelas, muito mais que ricos e moradores do "asfalto") (RAMOS; MUSUMECI, 2005, p. 16).

Fica evidente que na atividade de rua o policial militar carioca desenvolve um método de atuação muito próprio, sem levar em conta os princípios norteadores da atividade policial, desenvolvendo, assim, uma espécie de cultura policial, onde se estabelece as próprias regras e dois modus operandi que se diferenciam com a utilização da força ou da violência dependendo de quem se aborda ou do território em que se atua.

É, portanto, desta forma que a relação estigma-desvio poderá nortear a ação policial. Ao colocar de lado todos os preceitos legais determinantes de sua atuação adotando, ao mesmo tempo, caminhos ilegítimos baseados em critérios frágeis que tomam como elemento definidor de sua prática as características das pessoas.

### 3 FORÇA E VIOLÊNCIA NA ÓTICA DOS POLICIAIS DO BATALHÃO DE RADIOPATROLHA

*"A dor reflete a verdade"*<sup>7</sup>

O Batalhão de Radiopatrulha da Polícia Militar de Alagoas - BPRp/PMAL - passou, ao longo de sua existência, por algumas mudanças vindo algumas vezes ser extinto por motivos de reformulações na estrutura orgânica da Polícia Militar ou por denúncias de ações de violência.

Reativado em 2001, o Batalhão de Radiopatrulha ou RP, como é popularmente conhecido, tem se destacado entre os demais batalhões da PM de Alagoas como uma tropa de elite no policiamento ostensivo.

Suas ações são baseadas na doutrina do radiopatrulhamento adotada por polícias militares de outros estados como São Paulo e Goiás, como vemos na fala do PM3 abaixo:

O servidor de policiamento de radiopatrulha é o trabalho motorizado, 'né?' Executamos nossa missão através de uso de viaturas e moto, 'né?' As composições de guarnições de radiopatrulha são sempre com quatro homens. Já que por padrão nós só trabalhamos com viaturas na mesma doutrina que já vem de outras polícia militar que é o caso da Polícia Militar do estado de São Paulo e a Polícia Militar do estado de Goiás que são, vamos dizer, as célula matter das unidades de radiopatrulhamento no Brasil. No caso, a Rota de São Paulo e a Rotan de Goiás.<sup>8</sup>

A RP de Alagoas desenvolve suas atividades cotidianas guiadas pela mesma linha de atuação da Rota de São Paulo e pela Rotan de Goiás. É evidente, portanto, o alto nível de influência desses agrupamentos na formação dos policiais alagoanos e na elaboração de suas estratégias de ação.

Observa-se também na fala do policial que na concepção da doutrina de radiopatrulhamento é necessário seguir um padrão que orienta até mesmo a quantidade de policiais que devem compor uma guarnição dentro da viatura, o

---

<sup>7</sup> Frase dita por um policial durante a aplicação dos questionários.

<sup>8</sup> PM3 - Entrevista concedida em 29. out.2013. Para guardar a identidade dos policiais que concederam entrevista será adotado o código representado pelas letras P e M seguida de uma numeração que indica a ordem das entrevistas concedidas.

que demonstra uma forte presença de uma ação pautada na racionalidade orientada para um determinado fim.

### **3.1 O trabalho no campo**

A captação dos dados quantitativos e qualitativos se deu a partir da aplicação de questionário e roteiro de entrevista com a finalidade de obter informações que possibilitassem uma análise mais apropriada e mais fundamentada acerca da percepção dos agentes policiais no que se refere às diferenças fundamentais entre força e violência, uma vez que o entendimento interpretativo desses conceitos pelos agentes policiais é elemento fundamental para a compreensão de sua ação. A coleta dos dados qualitativos foi fundamental para entender quais elementos subjetivos orientam a prática policial.

A elaboração do questionário foi condicionada ao levantamento das variáveis necessárias para a compreensão do fenômeno em questão. Esse levantamento foi efetivado através de observações do objeto em campo e leituras acerca do assunto. O questionário dispôs de questões com múltiplas alternativas de respostas com perguntas relacionadas às ações executadas pelos policiais, tendo como foco principal sua compreensão quanto ao uso da força e suas diferenças em relação à violência.

Foram aplicados 127 questionários numa população de 183 policiais do Batalhão de Policiamento de Radiopatrulha (BPRP) da Polícia Militar de Alagoas e estabeleceram um erro amostral de 4%, o que garante uma confiabilidade de 96%. A aplicação dos questionários ocorreu em janeiro de 2013.

A escolha deste objeto deve-se ao fato de que este grupo operacional está intimamente ligado ao cotidiano das ruas atendendo aos diversos tipos de ocorrências. Considera-se, em tese, que a frequência no atendimento ao público tem construído uma percepção capaz de orientar a ação dos agentes policiais e de levá-lo a construir, no mínimo, noções sobre sua própria ação.

Os questionários foram aplicados apenas aos policiais que desenvolvem atividade fim, ou seja, os policiais que atuam no policiamento ostensivo nas ruas, não entrando nas amostras aqueles que desenvolvem atividades meio, ou seja, os que atuam em atividades administrativas no batalhão.

Os questionários foram tabulados no programa IBM SPSS Statistics 20, por apresentar uma das melhores configurações de software com esta finalidade.

Durante a etapa de aplicação dos questionários, a pesquisa se adaptou à rotina dos policiais, os quais se subdividem em agrupamentos obedecendo uma escala padrão de um turno de doze horas de serviço por trinta e seis de descanso. Esta metodologia de distribuição do contingente é seguida por toda a Polícia Militar de Alagoas.

Antes de saírem às ruas os agrupamentos, sempre comandados por um oficial, se reúnem no batalhão e definem suas prioridades e as localidades que vão atuar. Esses momentos foram importantes para aplicação dos questionários. Os policiais eram sempre reunidos numa sala destinada a instrução, onde os questionários foram aplicados, seguida de conversas sobre as questões abordadas a fim de colher dados qualitativos que porventura pudessem complementar e contribuir com o entendimento das respostas dadas.

Nessa etapa, foi possível verificar algumas evidências importantes que certamente não apareceriam na tabulação dos questionários: os policiais apresentavam um elevado nível de estresse, além de demonstrarem na mesma medida um entusiasmo inconfundível de atuar como policial. Em todos os grupos havia um elevado nível de reclamações de que a atividade policial não era valorizada nem pelo governo, nem pela sociedade. Na mesma medida em que evidenciavam sua antipatia pelos gestores públicos revelavam também suas insatisfações pelos grupos de direitos humanos.

Todos os grupos entrevistados apresentavam claramente sinais de irritação. A pergunta mais frequente que faziam depois de responderem ao questionário era o porquê da pesquisa ser direcionada ao Batalhão de Radiopatrulha e não a outro batalhão, além de reclamarem que outras pesquisas

em áreas diferentes da sociologia já tinham sido realizadas sem ter acrescentado nada em seu cotidiano. Os ânimos alterados só eram acalmados depois de muitos esclarecimentos e quando era lembrado que suas identidades não seriam reveladas.

Nos poucos grupos que apareceram policiais femininas era evidente um nível de estresse muito mais elevado que o dos homens. Os questionamentos e reclamações apresentados pelas mulheres indicavam uma forte situação de conflito na relação de gênero. Suas reclamações além das comuns relacionadas à falta de condições de trabalho, apresentavam um elemento novo. Segundo elas, ainda tinham que lidar com o tratamento protecionista que os policiais masculinos lhes ofereciam. Uma expressão muito usada pela policiais femininas era a de que para os policiais elas eram "peso morto nas viaturas". Segundo as mulheres, os homens acreditam que, nas ocorrências, além de ter que proteger a si mesmos, eles têm que protegê-las também. Os homens não as veem como policiais.

### **3.2 Perfil dos policiais do BPRP/PMAL**

Entre os entrevistados é imensamente maior a quantidade de homens em relação à presença das mulheres. 95,24% se afirmam do sexo masculino, enquanto que 4,76% do sexo feminino. O Batalhão de Radiopatrulha é uma unidade policial de elite voltada a uma atividade intensa de intervenção social e como se vê é formado, majoritariamente, por homens. O BPRp é um ambiente nitidamente marcado por uma cultura fortemente masculina.

Pode-se sugerir que a pequena presença de mulheres na RP se deve ao fato de que a quantidade de mulher na PM de Alagoas é, ainda, muito pequena.

Poderia dizer também que a mulher no grupo policial pode ser entendida como uma outsider, uma vez que sua condição de mulher não são entendidos como compatíveis para uma atividade tão intensa como é a policial. Desta forma, ela poderá ser compreendida pelos demais membros do grupo como uma desviante. Não do ponto de vista legal, mas da norma masculina predominante no ambiente policial militar.

A situação da mulher na Polícia Militar de Alagoas é marcada historicamente por uma relação de conflito. O próprio espaço da mulher na polícia foi por algum tempo demarcado como um espaço diferenciado e limitado. De forma que para entrar na polícia a mulher seria absorvida num batalhão específico para ela, como vemos na fala do PM1, abaixo:

Há alguns anos nós tínhamos aqui o quadro de oficiais masculino e quadro de oficiais feminino. Por que? Porque tinha sido criada a Companhia de Polícia Feminina pra recepcionar todas as mulheres. Então, as mulheres era Companhia de Polícia Feminina, era CPFem. E havia um quadro específico só pra elas. A mulher só chegava até Major, na nossa corporação, mesmo que ela fizesse o curso junto comigo ela só chegava até Major. Isso foi derrubado, foi necessário lutas judiciais pra poder vir uma nova lei reformulando isso. Hoje a mulher chega até coronel.<sup>9</sup>

Além de ter o espaço limitado para atuar na PM de Alagoas a mulher ainda sofria com a limitação no processo de ascensão de patentes. Como é visto na fala do PM1 a mulher só poderia ocupar, no máximo, até a posição de Major. Mesmo, hoje, com as transformações em curso devido a luta das mulheres dentro da polícia ainda não se vê, na ativa, uma mulher ocupando a patente de coronel.

Além disso, através das antigas contagens<sup>10</sup> fica evidente como a mulher era retratada na polícia. Historicamente sempre foram comuns nos cursos de formação de soldados contagens pejorativas que inferiorizavam a condição feminina, como vemos na fala do PM1 abaixo:

Nós tivemos no ano de dois mil e onze um problema aqui com uma contagem pejorativa no tocante a galinha. Então, a mulher e a galinha são dois bichos interesseiros a galinha pelo milho, a mulher pelo dinheiro. ão, ão, ão pilota de fogão, ão, ão, ão pilota de fogão[...] Esse tipo de contagem, pejorativa, foi sendo abolida. Então, não é admitido mais aqui na área de ensino, nem nas demais unidades contagem desse tipo.<sup>11</sup>

Esses elementos apontam para uma necessidade de estudos mais aprofundados sobre a questão de gênero nas relações entre os policiais. No entanto, esta pesquisa apenas destaca a questão como forma de apontar

---

<sup>9</sup> PM1 - Entrevista concedida em 6.ago.2013.

<sup>10</sup> PM1 - Músicas ou gritos de ordem cantadas durante os treinamentos.

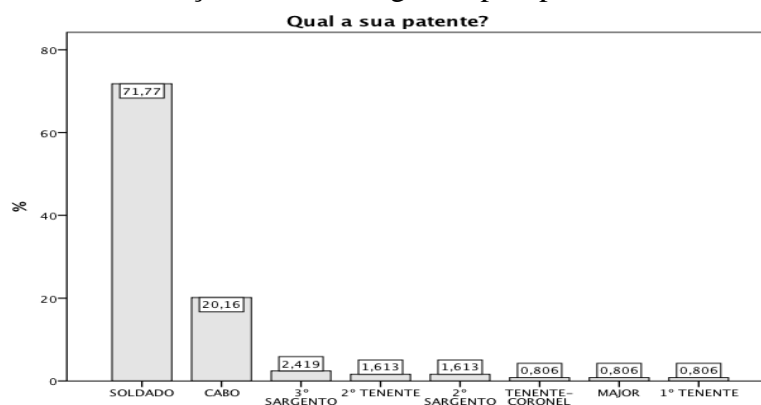
<sup>11</sup> PM1 - Entrevista concedida em 06.ago.2013.



elementos para a investigação deste fenômeno em outro momento. Nesse momento, concentrará seu foco no objeto a que se propõe investigar.

Com um contingente de 71,77% de soldados essa situação é perfeitamente compreensível, uma vez que o número de policiais com esta patente é majoritário em toda a PM/AL. O segundo maior grupo é formado pelos cabos que representam 20%, seguido dos 3º sargentos com 2,42%, dos 2º sargentos e dos 2º tenentes com 1,61% cada grupo e dos 1º tenentes, majores e tenentes-coronéis com apenas 0,81% cada grupo, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 1 - Distribuição do contingente por patente



Fonte: Autor, 2013.

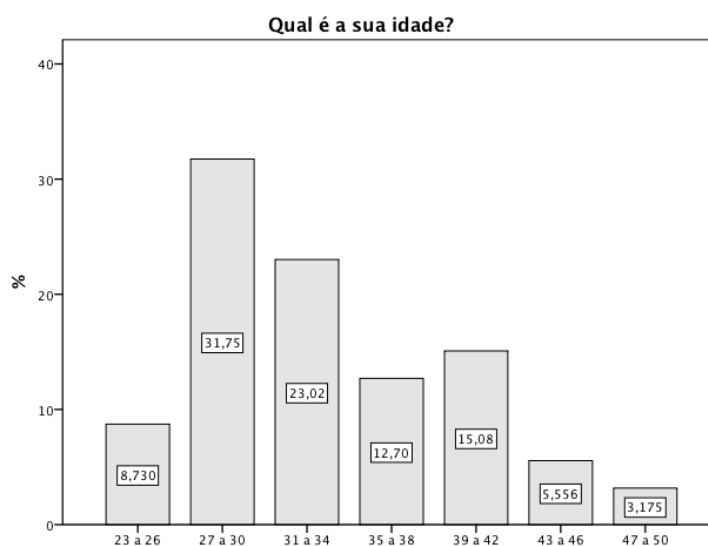
Fica evidente o quanto o número de policiais vai diminuindo na medida em que a patente ganha mais status.

Ao serem indagados sobre sua orientação sexual não é de se espantar a ausência de respostas afirmativas relativas a outra forma de relação afetiva diferente daquela heteronormatizada. O espaço policial é um ambiente fortemente marcado pela virilidade masculina e um ambiente norteado por um consenso formado a partir de uma cultura marcada fortemente por um modelo de relação social que afirma a pessoa de orientação heterossexual como normal. Portanto, é perfeitamente compreensível que 95,2 dos entrevistados se afirmem heterossexuais. O fato de apenas 3,95 preferirem não responder e 0,79 afirmar outra orientação não significa que não existam homossexuais entre os policiais, mas confirma o quanto a homossexualidade é entendida como tabu e um estigma que sofre profunda rejeição.

É evidente o desconforto dos policiais ao responderem a pergunta que tratava de sua orientação sexual. Em absolutamente todos os grupos houve brincadeiras relacionadas à homossexualidade.

Sobre sua idade o grupo que aparece com o maior contingente de policiais é o que afirma ter idade entre 27 a 30 anos, seguido dos dois grupos de 31 a 34 com 23,02% e o de 39 a 42 com 15,08%. O que deixa evidente que o Batalhão de Radiopatrulha é formado, majoritariamente, por policiais de idade relativamente baixa.

Gráfico 2 - Distribuição do contingente por faixa etária

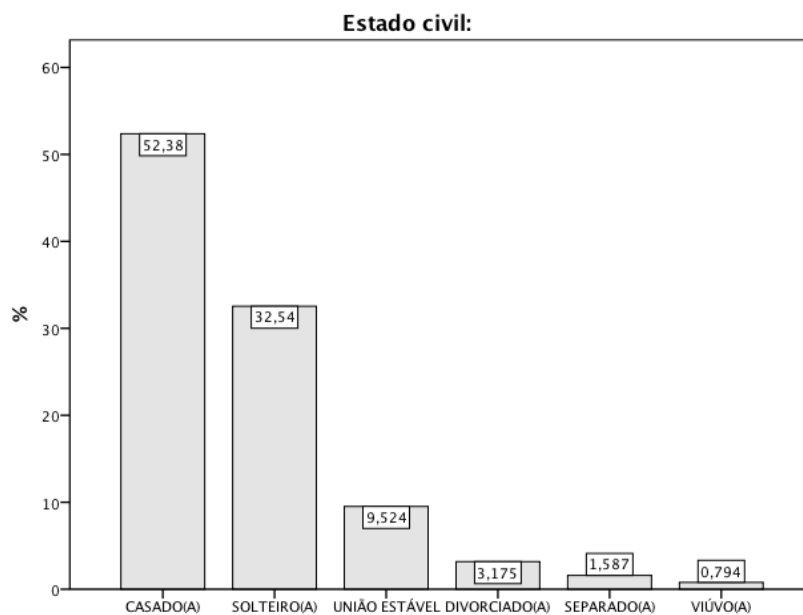


Fonte: Autor, 2013.

Além desses grupos pode-se perceber que os demais apresentam um menor contingente de policiais. Os que responderam ter idade entre 35 a 38 anos representam 12,70% dos entrevistados, enquanto os que possuem idade entre 23 a 26 anos representam 8,73%. Já os grupos que responderam ter idade entre 43 a 46 e 47 a 50 anos indicam, respectivamente, 5,56% e 3,17% dos entrevistados.

Sobre o estado civil apesar de um número significativo dos entrevistados (32,54%) terem respondido que eram solteiros, vê-se que o restante da tropa já vivenciou ou vivencia situação de relacionamento estável. Chama atenção o número de casados que corresponde a metade do contingente com 52,38%.

Gráfico 3 – Estado civil

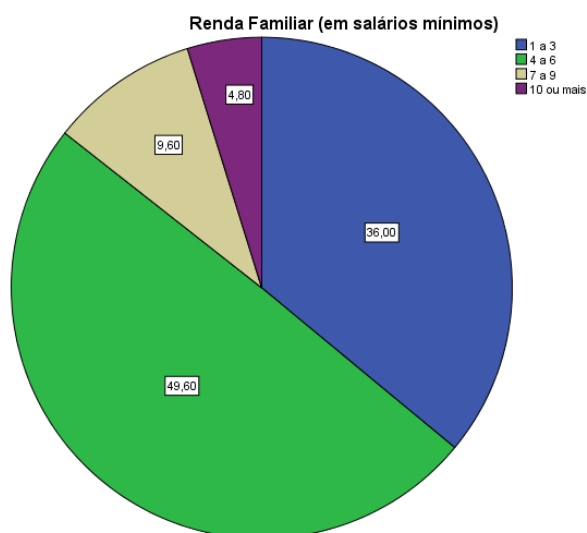


Fonte: Autor, 2013.

Os demais grupos se dividem da seguinte forma: união estável 9,53%, divorciado 3,17%, separado 1,59% e viúvos 0,79%.

A renda da maioria dos entrevistados é evidentemente baixa. Impressiona o número de policiais que se enquadram entre aqueles que possuem renda familiar entre 1 a 6 salários, se somados os grupos de 1 a 3 (36%) e de 4 a 6 (49,60%) vê-se que a ausência de uma política salarial é um dos maiores problemas enfrentados pelos agentes da segurança pública em Alagoas.

Gráfico 4 - Renda

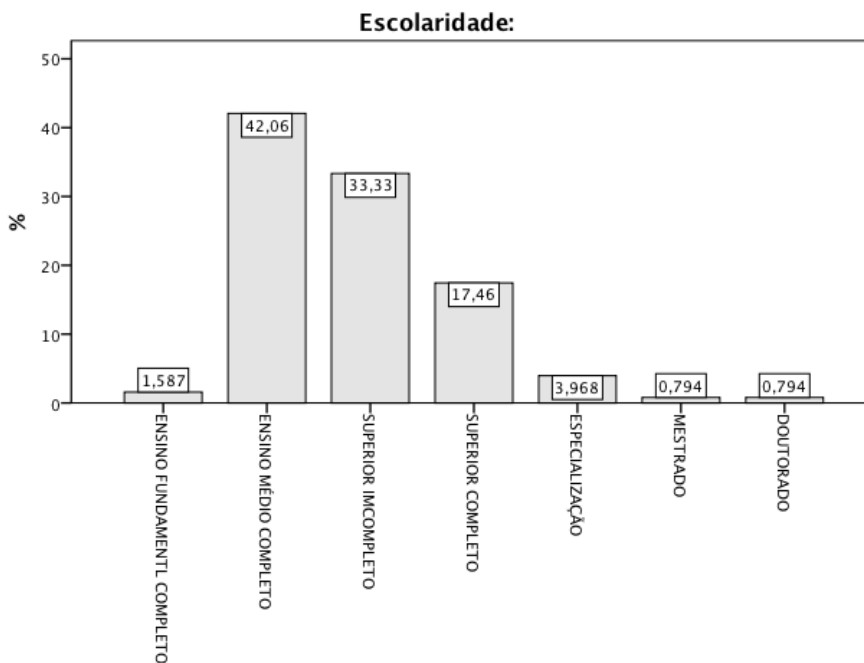


Fonte: Autor, 2013.

Por outro lado, dois pequenos grupos aparecem com salários altos: os que responderam que recebiam entre 7 a 9 salários (9,60%) e os que responderam que recebiam mais de 10 (4,80%).

Apesar de a maioria ter renda familiar baixa, chama atenção o bom nível de escolaridade. Ao serem indagados sobre sua situação educacional destacam-se os grupos que responderam possuir ensino médio completo com 42,06%, seguido dos que responderam possuir superior incompleto com 33,33% e superior completo com 17,46%. Outro dado que também desperta atenção está relacionado a presença de policiais cursando pós-graduação: especialização (3,97%), mestrado (0,79) e doutorado (0,79%). Apesar de ser muito pequeno o número de policiais em situação de pós-graduação essa informação contribui para a constatação de que o Batalhão de Radiopatrulha da PM de Alagoas possui um bom nível de escolaridade.

Gráfico 5 - Escolaridade

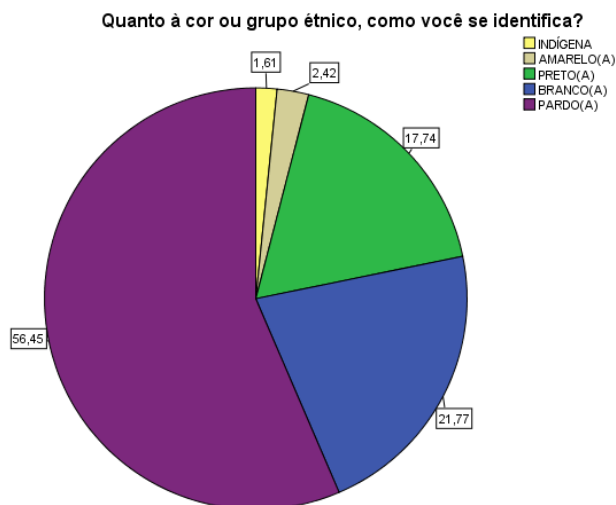


Fonte: Autor, 2013.

Já os que responderam possuir apenas nível fundamental completo é de apenas 1,59%.

Quanto ao seu pertencimento étnico a maioria dos policiais se afirmam pardos (56,45%) e pretos (17,74%), o que de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pode-se dizer que 74,19% dos policiais se afirmam negros. Pois, para o IBGE, a população negra é definida pela soma dos que se afirmam pretos e pardos. No caso da RP, a soma desses dois grupos corresponde a grande maioria dos policiais.

Gráfico 6 - Pertencimento étnico

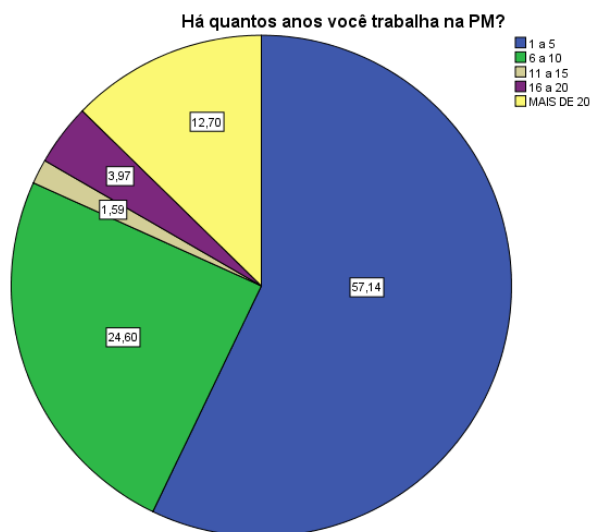


Fonte: Autor, 2013.

Já os que se afirmam brancos correspondem a 21,77%, seguidos dos amarelos 2,42% e indígenas 1,61%.

Sobre seu tempo de serviço como policial militar percebe-se que a maioria possui apenas experiência entre 1 a 5 anos de serviço (57,14%). O grupo de entrevistados que respondeu possuir experiência entre 6 a 10 anos somam um percentual de 24,60%. Entre os que afirmam possuir mais de 20 anos de serviço, apenas 12,70% se enquadram nesse grupo.

Gráfico 7 - Tempo de serviço na PM



Fonte: Autor, 2013.

Pode-se concluir, portanto, que o batalhão de radiopatrulha é formado por um contingente formado, majoritariamente, por policiais com pouca experiência vivenciada na atividade policial.

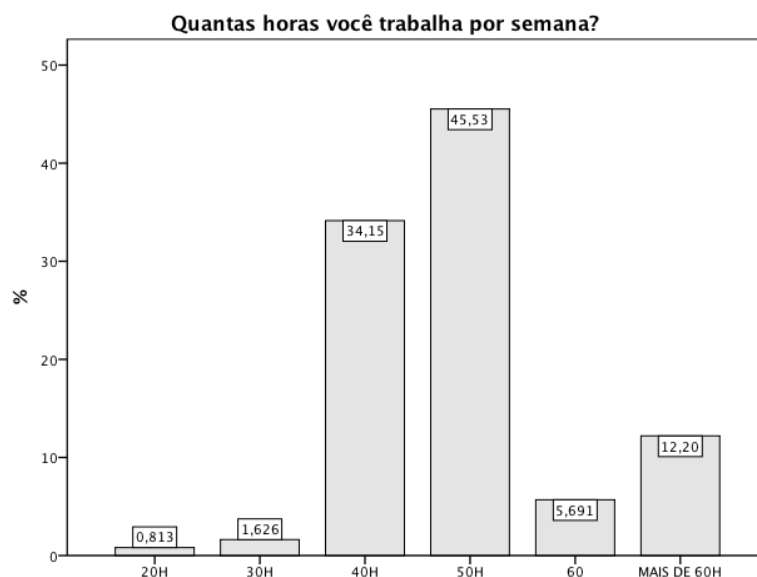
Os policiais que responderam estar na PM entre 11 a 15 anos somam 1,59% e aqueles que estão entre 16 a 20 anos, 3,97%.

Quando perguntado sobre se ainda estavam em estágio probatório, 61,48% afirmam que sim e 38,52% que não. Esses dados concordam com o gráfico anterior onde demonstra que a maioria dos policiais têm pouco tempo de serviços prestado na PM.

Apesar de possuírem pouca experiência na atividade policial 84,80% dos entrevistados afirmam ter exercido outra atividade profissional antes de entrar na corporação, contra 15,20% que respondeu não ter exercido.

Nesse gráfico 45,53% dos entrevistados afirmam trabalhar cinquenta horas por semana e 34,15% afirmam que trabalham quarenta horas por semana. Os que declararam trabalhar mais de sessenta horas por semana correspondem a um percentual de 12,20% dos entrevistados.

Gráfico 8 - Horas trabalhadas por semana



Fonte: Autor, 2013.

5,49% respondeu trabalhar sessenta horas, seguido de 1,63% que trabalha 30 horas e 0,81% que trabalham 20 horas.

Ao serem indagados se exerciam uma segunda atividade remunerada 84,80% responderam que não, entretanto, 15,20% confirmaram que exerciam outra atividade profissional além da atividade policial.

Entre os que afirmaram exercer outras atividades remuneradas foi-lhes perguntado quais atividades exerciam. O resultado segue na tabela abaixo.

Tabela 1 – Outras atividades

Área de atuação	Percentual
Desenvolvedor de softwere	6,67
Docente	6,67
Informal	6,67
Músico	6,67
Professor de educação física	6,67
Segurança privada	66,68
Total	100,00

Fonte: Autor, 2013.

Entre as atividades extras desenvolvidas pelos policiais fora de sua atividade principal a área de segurança se destaca com 66,68%. Fica, portanto,



evidenciado que os policiais que afirmam ter outras atividades remuneradas a área de segurança é a que o policial está mais inclinado a exercer.

Essa tendência por outra atividade profissional pode estar associada à baixa renda familiar evidenciada no gráfico 4.

Com esses dados fica evidente, portanto, o perfil do policial do Batalhão de Radiopatrulha da Polícia Militar de Alagoas. Na sua maioria negro, heterossexual, boa escolaridade, pouco tempo de serviços prestados à polícia, em relacionamento fixo, renda familiar relativamente baixa e de baixa patente, soldado na sua grande maioria.

### **3.3 Compreensão dos policiais sobre os conceitos de força e violência**

A compreensão da qualidade ou do tipo de serviço prestado à população passa, necessariamente, pela compreensão de como os policiais entendem e/ou interpretam os conceitos de força e violência, uma vez que, como já foi dito, a atividade policial deve ser norteada pelos princípios da força de modo que seu desvio se configura em uma ação de violência pura. A atividade policial norteada pelo estado de direito garantidor da chamada ordem pública só se efetiva respeitando os princípios de proporcionalidade, legalidade, necessidade, moderação e conveniência no exercício da força.

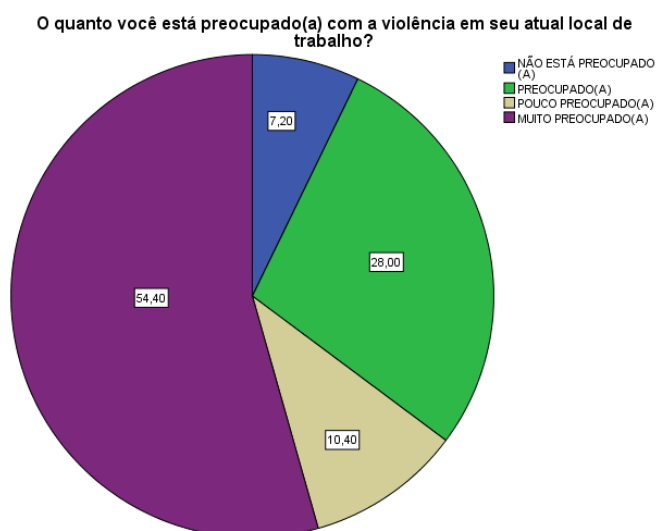
Como forma de captar o entendimento dos policiais quanto às diferenças entre esses conceitos, um conjunto de questões foi elaborado seguindo um padrão coerente de tal forma que permite detectar as contradições na compreensão desses conceitos fundamentais.

Compreendendo que a atividade policial é orientada por manuais que os instruem quanto à forma correta nas abordagens e demais aspectos de sua atividade as questões procuraram relacionar o discernimento dos policiais sobre os conceitos de força e violência com exemplos operacionais, procurando verificar se o conhecimento e leitura desses documentos, assim como demais aspectos de sua formação policial militar, interferem, ou não, na compreensão e aplicação dos conceitos em suas atividades diárias.

Para tanto, foi perguntado aos policiais o quanto eles estariam preocupados com a presença da violência em seu local de trabalho deixando-os livres para definirem onde seria seu local de trabalho, uma vez que exercendo uma atividade muito dinâmica o policial precisa constantemente se deslocar: ora está no batalhão, ora está nas ruas.

Sobre a violência em seu local de trabalho é imensamente significativa a quantidade de policiais que tendem a demonstrar sua preocupação com a questão, como vê-se n gráfico abaixo. Não bastasse os 54,40% responderem que estão muito preocupados com a violência em seu local de trabalho ainda pode-se entender que quase todo o batalhão expressa de alguma forma sua preocupação quanto à questão levantada. Dos entrevistados apenas 7,20% afirmaram não estar preocupados.

Gráfico 9 - Sobre a violência em seu local de trabalho



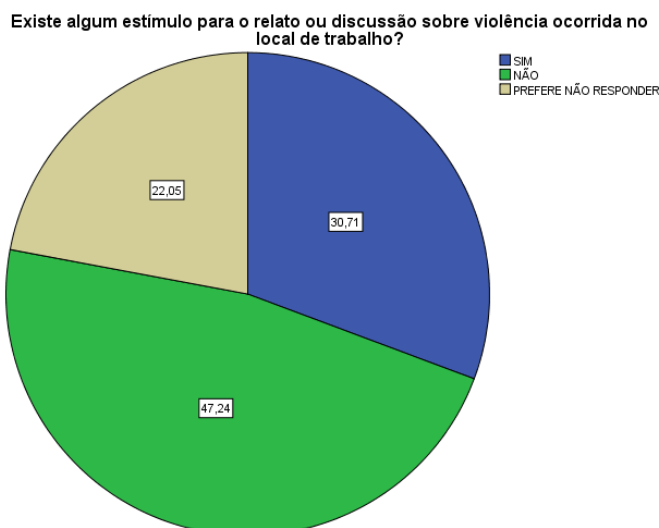
Fonte: Autor, 2013.

Este dado além de revelar o quanto os policiais estão preocupados com a violência, levanta algumas questões que poderão ser exploradas por outra pesquisa: se os policiais se referiram ao batalhão como seu local de trabalho pode indicar a existência de uma relação de conflito bem acentuada que leva quase todo o contingente policial a estar preocupado com a existência da violência em seu local de trabalho. Por outro lado, se eles estiverem se referindo as ruas seria perfeitamente compreensível, uma vez que para quem lida com a

violência cotidianamente seria algo aceitável está preocupado com esta problemática.

No próximo gráfico vê-se que 47,24% dos entrevistados respondem que não há estímulo para o relato de violência em seu local de trabalho. Assim, como no gráfico anterior valeria saber de que local de trabalho os policiais se referem. No entanto, vale ressaltar que nos dois casos o interesse maior da pesquisa é entender que a preocupação do policial está focada no espaço social em que ele percebe como seu ambiente do labor diário independente dos seus aspectos físicos. Como já dito, esta questão poderá ser ampliada numa segunda pesquisa preocupada em entender essa questão.

Gráfico 10 - Sobre o estímulo de relatos acerca da violência em seu local de trabalho



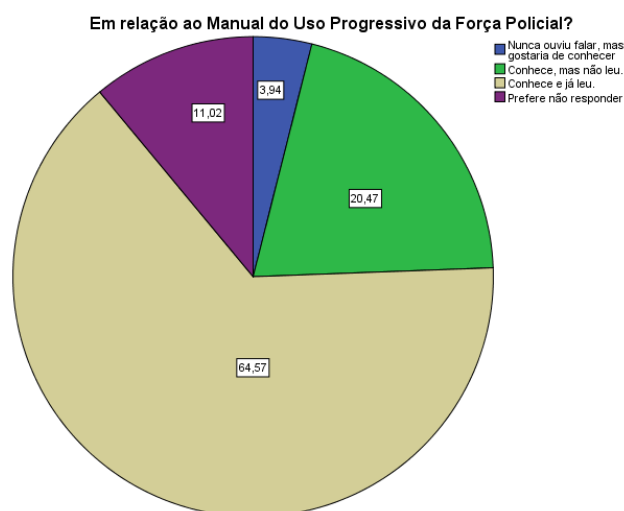
Fonte: Autor, 2013.

O que é importante perceber aqui é que o ambiente entendido como local de trabalho é marcado fortemente por uma preocupação relativa a presença da violência, o que pode indicar uma forte relação de conflito.

A preocupação dos policiais se confunde com a sensação de que não há estímulos para se discutir o assunto em seu local de trabalho. No entanto, 30,71% entendem a questão de forma diferente afirmando que existem estímulos para se discutir o problema e 22,05% preferiram não expor sua opinião sobre a questão.

Ao serem indagados se conheciam o Manual do Uso Progressivo da Força 64,57% dos entrevistados afirmaram conhecer e já ter lido, contrastando com os 20,47% que afirmaram conhecer, mas não terem lido.

Gráfico 11 - Conhecimento do manual



Fonte: Autor, 2013.

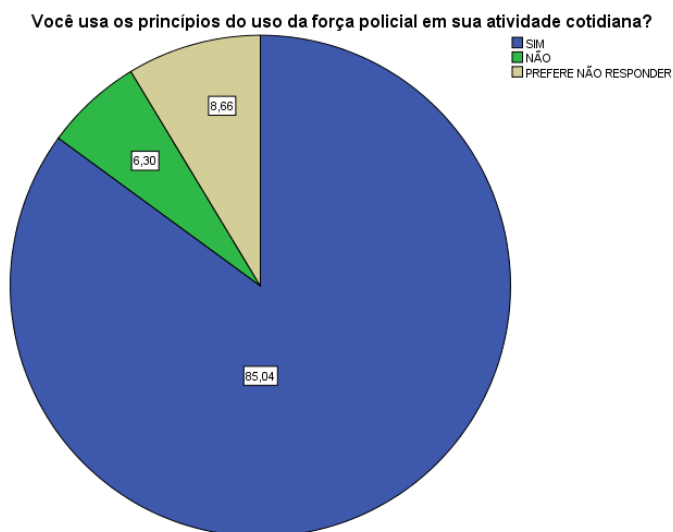
Conhecer os manuais que instruem sobre as formas de abordagem e demais orientações na utilização dos princípios do uso da força é fundamental para a utilização desse expediente em sua atividade na rua, uma vez que sem as orientações contidas nesses manuais a ação policial se distancia da técnica necessária.

Apesar de a maioria ter afirmado que conhece e já leu o manual é necessário verificar se esse conhecimento é traduzido numa ação de qualidade.

Ainda sobre esta questão 3,94% nunca ouviram falar no manual, mas gostaria de conhecer e 11,02% preferiram não responder.

Verificando o gráfico abaixo não é de se admirar que 85,04% dos entrevistados respondam afirmativamente quanto ao uso dos princípios da força em suas atividades. No entanto, se faz necessário saber se os policiais compreendem o que significa uso progressivo da força.

Gráfico 12 - Aplicação dos princípios da força

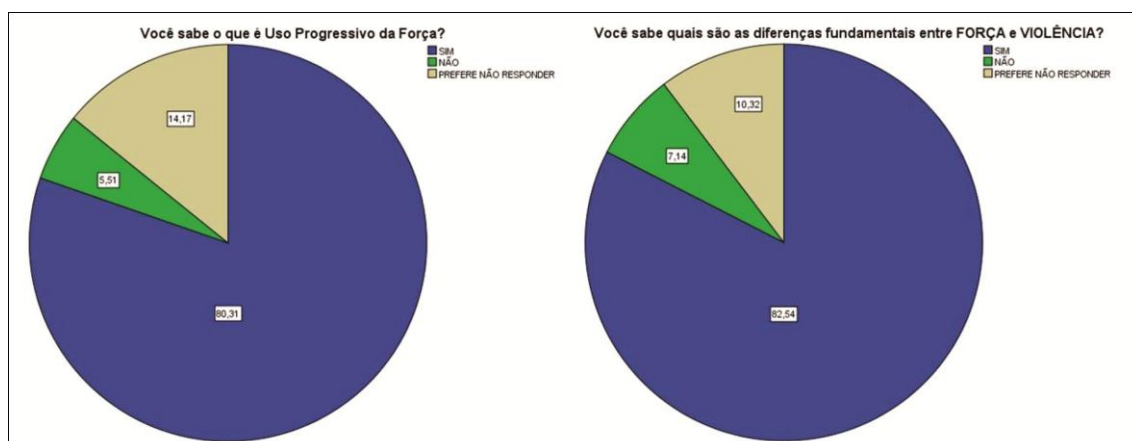


Fonte: Autor, 2013.

Ainda sobre este assunto, 6,30% responderam não usar os princípios da força em sua prática cotidiana e 8,66% preferiram não responder.

No gráfico 13 80,31% dos policiais responderam conhecer o método do uso progressivo da força, 5,51% responderam que não sabia o que era uso progressivo da força e 14,17% preferiram não responder.

Gráficos 13 e 14 - Sobre o uso progressivo da força e as diferenças entre força e violência



Fonte: Autor, 2013.

Quando a maioria dos policiais respondem positivamente quanto ao conhecimento relativo ao uso progressivo da força faz-se necessário entender como efetivamente esse método é empregado nas atividades cotidianas.

Já no gráfico 14, ao serem indagados sobre as diferenças fundamentais existentes entre força e violência os policiais demonstram estar muito à vontade para responderem que compreendem bem os conceitos em questão (82,54%). No entanto, da mesma forma que o gráfico anterior esses dados não revelam conhecimento prático, apenas demonstra uma tendência de compreensão entre os entrevistados.

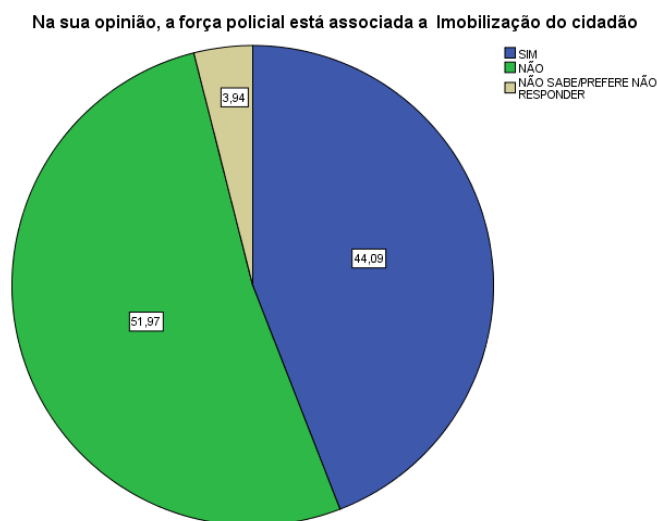
Entre os entrevistados 7,14% responderam não saber as diferenças entre força e violência e 10,32% preferiram não responder.

A imobilização é uma das prerrogativas da atividade policial legitimada pela necessidade da garantia de uma ordem pública norteada por um conjunto de normas criadas como mecanismos de controle social.

Na imobilização ao cidadão infrator o policial deve observar os princípios da necessidade na ação e a dosimetria da força deve ser aplicada respeitando o comportamento do cidadão infrator. Desta forma, a imobilização deve ser proporcional, ou seja, na medida em que o cidadão retroage o policial deverá, na mesma medida, diminuir a intensidade na aplicação da força.

Da mesma forma, a imobilização deve ser aplicada respeitando, também, os demais princípios da conveniência, legalidade e da moderação.

Gráfico 15 - Imobilização ao cidadão

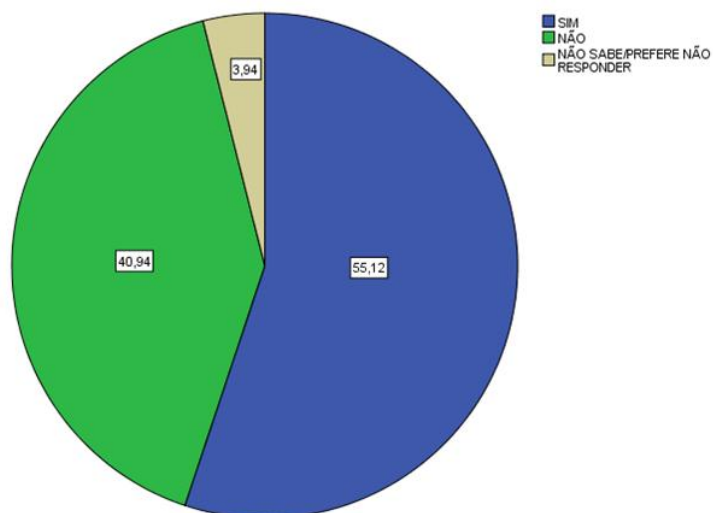


Fonte: Autor, 2013.

Fica evidente no gráfico 15 que há uma confusão de entendimento entre os policiais quanto à aplicação desse mecanismo. Essa divergência está nitidamente revelada na discrepância apresentada nos números acima onde 51,97% tendem a acreditar que o mecanismo da imobilização não está associado a uma atividade policial orientada pelos princípios da força, enquanto 44,09% pensam exatamente o contrário. Esse quadro evidencia uma incerteza na tropa em relação ao mecanismo da imobilização, ou seja, os policiais apresentam dúvida quanto à utilização desse instrumento.

Foi perguntado aos policiais se o exercício da força dependia do grau de resistência do cidadão. Muito semelhante ao gráfico 15 as respostas dos entrevistados demonstra que há no meio policial uma dúvida em relação aos princípios que norteiam a utilização da força.

Gráfico 16 - Força policial e reação do cidadão



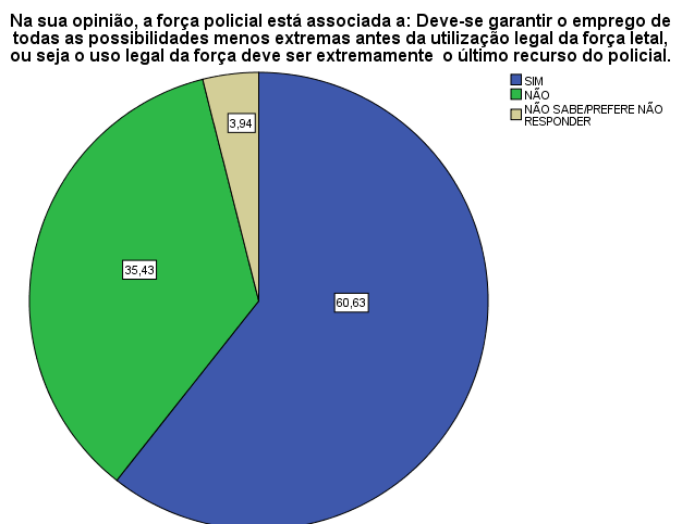
Fonte: Autor, 2013.

Mais uma vez os policiais se dividem em dois grandes grupos que se divergem quanto ao entendimento da aplicação da proporcionalidade na atividade policial. Se de um lado 55,12% afirmam que a aplicação da força depende da resistência do cidadão, do outro, 40,94% afirmam que não, o que demonstra uma tendência de falta de entendimento sobre o princípio da proporcionalidade na atividade policial.

De acordo com o Manual de Abordagem, Imobilização e Uso de Arma de Fogo da Polícia Militar de Alagoas (2005), a utilização da força letal deve ser o último recurso do policial em sua atividade cotidiana.



Gráfico 17 - Emprego da força letal



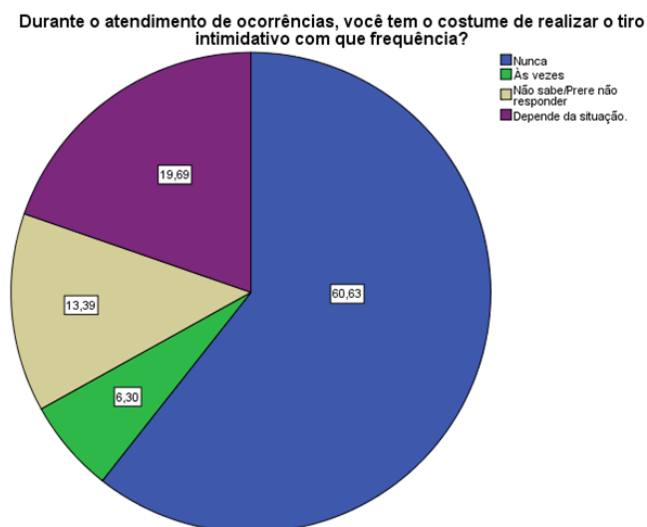
Fonte: Autor, 2013.

A força letal como mecanismo da atividade policial é norteada pelos manuais e pelo conjunto de leis criadas para regulamentar e doutrinarem seu uso.

Sobre esse assunto 60,83% dos entrevistados concordam com a legislação em relação ao uso da força letal ser o último recurso de sua atividade. No entanto, chama atenção que 35,43% desses policiais tenham respondido o contrário. Esta situação se revela ainda mais preocupante por se tratar de um batalhão considerado de elite e por estar constantemente em contato com a população.

Ao serem indagados sobre o uso do tiro como meio de intimidação 60,63% respondem que nunca se utilizaram desse mecanismo, no entanto, considerando que o uso letal da força não é bem compreendido pelos policiais chama atenção que parte significativa tenha respondido que efetuam o tiro intimidativo dependendo da situação (19,69%), enquanto 6,30% responderam que às vezes efetuam o disparo. A opção pelo tiro intimidativo pode indicar desequilíbrio emocional ou ausência da técnica na atividade policial.

Gráfico 18 - Tiro intimidativo

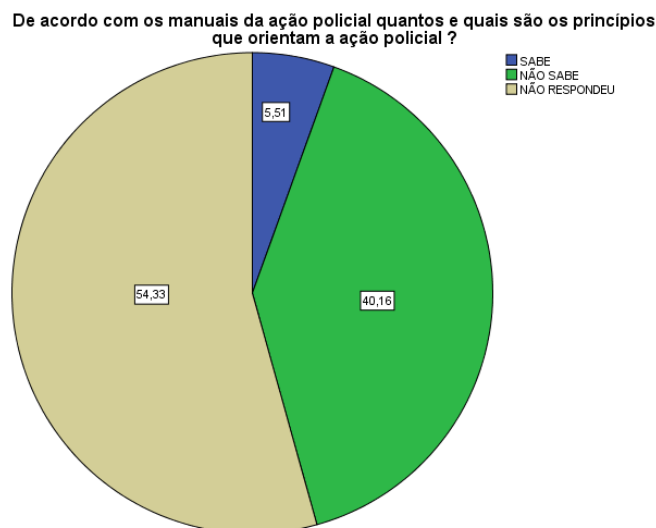


Fonte: Autor, 2013.

Além disso, pode revelar desconhecimento ou ausência da aplicação das orientações do Manual de Abordagem, Imobilização e Uso de Arma de Fogo. Os que preferiram não responder perfazem um total de 13,39%.

Ainda sobre os princípios da força policial, quando perguntado aos policiais quantos e quais eram, quase que a totalidade do batalhão não soube responder. Um número significativo (54,33%) preferiram não responder e dos que optaram em dar resposta 40,16% demonstraram não conhecer os princípios. Apenas 5,51% acertaram. O que demonstra claramente que os policiais do Batalhão de Radiopatrulha da Polícia Militar de Alagoas demonstra ter sérias dificuldades em compreender claramente o que é força policial.

Gráfico 19 - Quantos e quais são os princípios da força

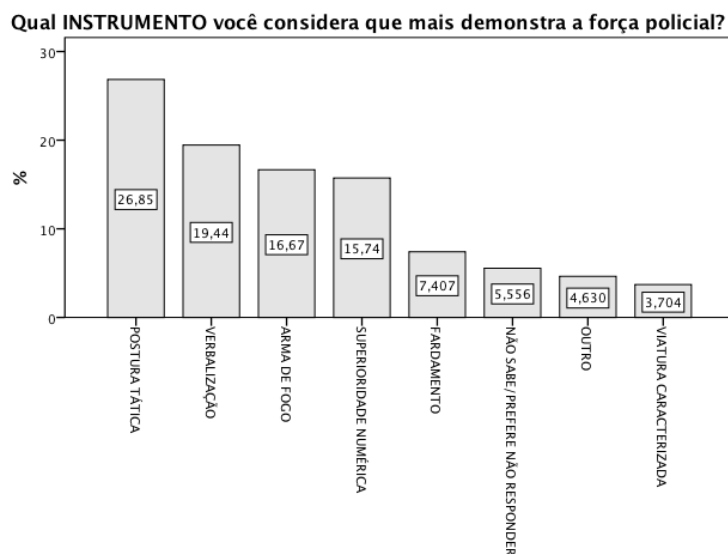


Fonte: Autor, 2013.

Apesar de responderem que conhecem as diferenças fundamentais entre força e violência, quando são colocados em situação que exige um mínimo de conhecimento teórico sobre o conceito de força, os policiais demonstram clara dificuldade de compreensão sobre este importante mecanismo da atividade de polícia. Considerando ainda que nesta questão os policiais deveriam apenas apresentar os cinco princípios da força policial.

No gráfico 20, abaixo, é evidente as discrepâncias de entendimento sobre qual instrumento demonstraria mais a força policial. A variedade de exemplos citados pode indicar que entre os policiais não existe consenso quanto a compreensão de qual instrumento demonstraria maior poder de polícia.

Gráfico 20 - Sobre o instrumento que mais demonstra força policial



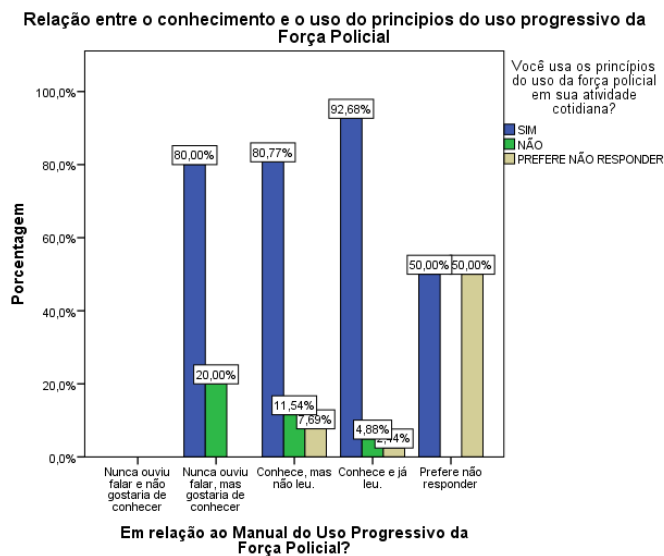
Fonte: Autor, 2013.

Por outro lado, de fato, todos os instrumentos citados evidenciam a força policial. Destaca-se apenas que não há uma tendência marcante de preferência na utilização de algum instrumento especificamente. No entanto, percebe-se uma leve inclinação para os instrumentos de postura tática e verbalização.

Como é visto 26,85% atribuem à postura tática a maior demonstração de força, enquanto que 19,44% à verbalização, 16,67% à arma de fogo, 15,74% à superioridade numérica, 7,407% ao fardamento, 4,630% outro, 3,704% à viatura caracterizada e 5,556% preferiram não responder.

Fazendo alguns cruzamentos de dados, fica mais evidente notar como os policiais pensam a respeito dos elementos conceituais que servem para orientar suas ações. Como se vê no gráfico 21, entre os policiais que responderam nunca ter ouvido falar do manual que orienta o uso progressivo da força, 80% afirmam que aplicam suas orientações em sua atividade cotidiana, enquanto que 20% responderam não usar as orientações do manual. Já entre os que responderam que conhecem o manual, mas nunca o leram 80,77% responderam que aplicam os princípios da força, enquanto que 11,54% responderam que não. Já os que responderam conhecer e ter lido 92,68% responderam que seguem as orientações e apenas 4,88% responderam que não.

Gráfico 21 - Cruzamento entre conhecimento do manual e uso dos princípios da força

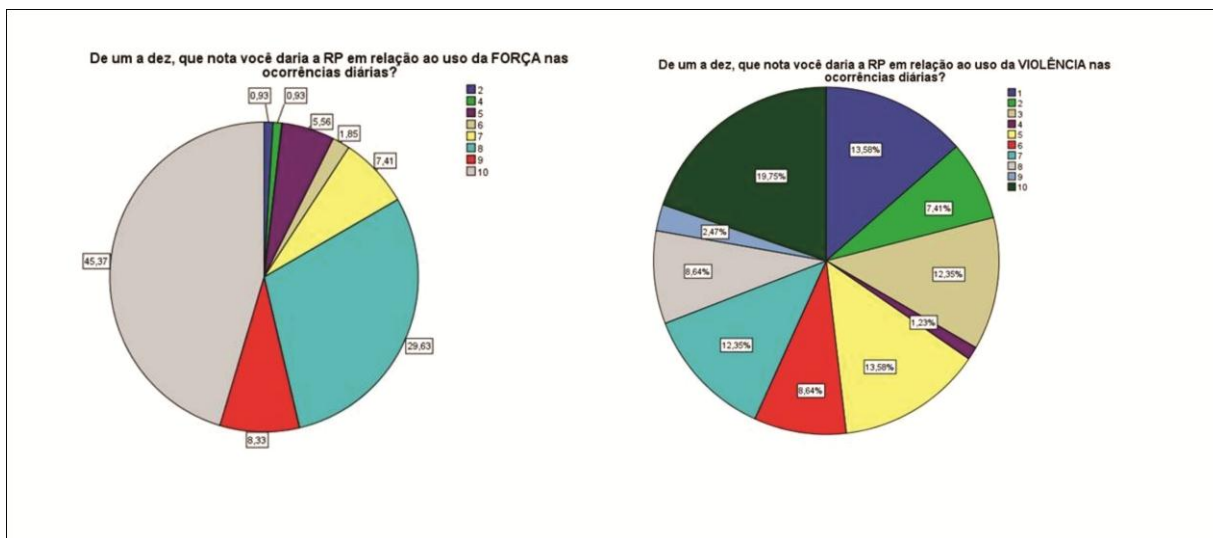


Fonte: Autor, 2013.

Esses dados sugerem que há uma contradição nas respostas dos entrevistados uma vez que, de acordo com o gráfico 18, apenas 5,51% demonstraram conhecer, de fato, os princípios da força policial.

Os gráficos 22 e 23 demonstram, de outra forma, a ausência de clareza quanto à compreensão sobre as diferenças fundamentais entre força e violência. Fica evidente nos quadros, o quanto os policiais divergem sobre a utilização da força e da violência. No gráfico 22 há uma tendência em parte significativa dos entrevistados em acreditar que as ações da RP são efetivadas sob a orientação dos princípios da força quando 45,37% atribuem a nota 10 para sua aplicação nas atividades cotidianas daquele batalhão. Por outro lado, o restante dos policiais se subdivide nas diversas notas deixando clara a ausência de um consenso ou de uma tendência mais hegemônica.

Gráficos 22 e 23 - Avaliação dos policiais quanto ao uso da violência e da força pela RP

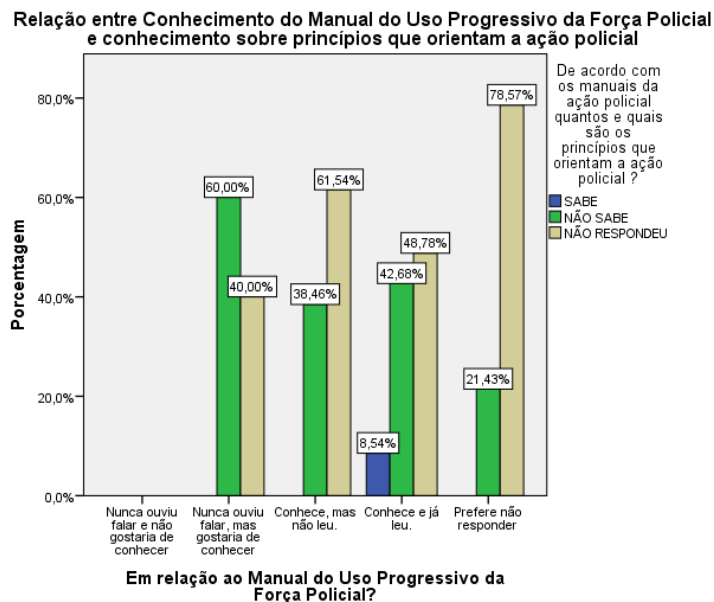


Fonte: Autor, 2013.

Isso fica ainda mais claro no gráfico 24 onde se ver uma completa fragmentação de opiniões sobre a utilização da violência pelos policiais. Entre os dois gráficos parece haver uma contradição de tendências demonstrando duas formas de percepção pelo grupo. Quando se trata da utilização da força o grupo demonstra uma tendência mais consistente, apesar da fragmentação, enquanto que sobre a violência ele demonstra uma diversidade de direcionamentos sem indicar uma forte tendência.

O gráfico 25 faz um cruzamento importante dos dados produzidos a partir das respostas dadas pelos policiais sobre o seu conhecimento a respeito do manual do uso progressivo da força e quantos e quais são os princípios da ação policial. Entre os entrevistados que responderam nunca ter ouvido falar no manual, mas que gostaria de conhecê-lo, 60% não souberam responder quantos e quais eram os princípios da força policial e 40% preferiram não responder. Do grupo que afirmou conhecer o manual, mas não leu, 38,46% não souberam responder quantos e quais eram os princípios da força e 61,54% preferiram não responder. Já o grupo de policiais que respondeu conhecer e ter lido o manual, 48,78% preferiram não responder, 42,68% não souberam responder e apenas 8,54% responderam corretamente.

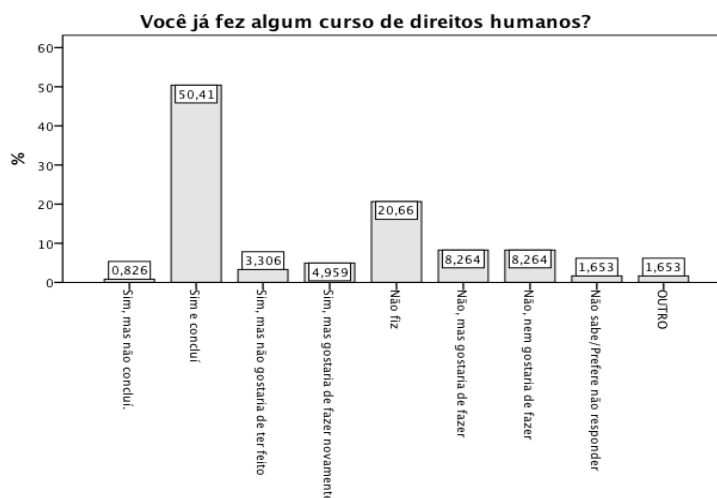
Gráfico 24 Cruzamento de dados sobre o conhecimento do manual do uso progressivo da força e quantos e quais são os princípios da ação policial



Fonte: Autor, 2013.

Sobre a formação em direitos humanos mais da metade do contingente afirma ter feito algum curso na área. Se somar todos os grupos que afirmam ter participado de alguma atividade formativa nessa área de conhecimento cerca de 56,69% dos policiais tendem a responder que sim.

Gráfico 25 - Sobre formação em direitos humanos



Fonte: Autor, 2013.

Por outro lado, o grupo dos policiais que afirma não possuir formação em direitos humanos é bem representativa: 19,69% afirmam não ter feito nenhuma formação na área, 7,87% afirmam que não fizeram mas gostariam de fazer, 7,87% afirmam que não fizeram e não gostariam de fazer e 6,30% preferiram não responder.

Apesar de um número significativo de policiais afirmar possuir formação em direitos humanos é perceptível que para eles a formação recebida não foi suficiente para que os ensinamentos se convertessem em prática na atividade cotidiana. A formação continuada é, portanto, apresentada como uma necessidade prioritária, como é visto na fala abaixo quando é perguntado sobre até que ponto a formação em direitos humanos interfere, ou não, na atividade policial cotidiana:

Eu acredito que em nada interfere, ao contrário, elas se complementam. O limite de nossa ação ela é a lei, né? Não existe espaço para a idiossincrasia<sup>12</sup>. O nosso trabalho, o nosso cerne, o nosso limite é agir dentro da legalidade. Tudo que vai além disso é erro. Seja o excesso, seja o abuso, seja o que for, né? Existem as doutrinas de trabalho de policiamento, existem os procedimentos operacionais padrão. Inclusive são publicados no

<sup>12</sup> Maneira de ver, sentir, reagir peculiar de cada pessoa. Uma disposição do temperamento, da sensibilidade que faz com que o indivíduo sinta, de modo especial e muito seu a influência de diversos agentes. Fonte: Dicionário on line de português. Disponível em: <[www.dicio.com.br/idiossincrasia/](http://www.dicio.com.br/idiossincrasia/)> Acesso em: 04.Dez.2013.



nosso site, da própria corporação sobre como proceder em determinadas abordagens. Existem doutrinas já afixadas pelo próprio Ministério da Justiça que promove inúmeros cursos de educação à distância, modelo EAD. Sobre várias atividades como cumprimento de mandado de busca, cumprimentos de mandado de prisão. Então, isso já tá doutrinado. A grande dificuldade que a gente encontra é a questão de manter uma instrução continuada. Que eu acho que é nosso maior tendão de Aquiles no momento.<sup>13</sup>

Como é visto acima, apesar dos instrumentos disponíveis para a aquisição de conhecimento sobre a técnica policial e ações em direitos humanos que permitem uma melhor compreensão na ação de policia, ainda não existe um processo de ensino-aprendizado pautado numa metodologia que possibilite ao policial uma formação continuada. De acordo com o PM3, essa é a maior dificuldade encontrada pela RP atualmente.

Em pesquisa desenvolvida sobre a formação dos policiais da PM de Alagoas foi constatado que não há nenhuma relação de causa e efeito entre o conteúdo programático exigido na Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública que estabelece exigências em formação em direitos humanos e a reprodução desse conteúdo nas atividades dos policiais em seu cotidiano.

De acordo com Santos (2013), os esforços institucionais de superação dos antigos modelos autoritários de policia militar estão em descompasso com a prática cotidiana:

Se por um lado há uma tendência em desenvolver uma formação condizente com a complexidade da atividade policial, por outro ainda verificamos práticas que demonstram o descompasso com essa realidade.

Identificamos que há, de fato, um hiato entre a formação curricular (oficial) e a formação extracurricular, sendo ambas legitimadas pela instituição (SANTOS, 2013, p. 103).

A pesquisa ainda constata que há na formação dos policiais militares de Alagoas um modelo de aprendizado antigo e envelhecido que conduz o policial a desenvolver atividades operacionais de humilhação e que contribui para a cristalização de uma prática formativa legitimada por uma lógica de preservação de uma relação de poder que impede o florescimento, nos policiais, do espírito

---

<sup>13</sup> PM3 - Entrevista concedida em: 29.out.2013.

protagonista do sujeito ativo, capaz de refletir sua própria ação (SANTOS, 2013).

Além disso, a elevada preocupação com uma formação de natureza prática e de nível intelectual baixo, vai na contramão do que propõe a Matriz Curricular Nacional e ainda pode formar um tipo de profissional de segurança pública cuja ação esteja pautada numa perspectiva simplista na resolução dos conflitos diários a que o policial é convocado. Com elevado déficit de formação intelectual, o policial poderá apresentar dificuldades cognitivas na resolução de situações complexas, dando sempre a estas, soluções mais pragmáticas e menos elaboradas (SANTOS, 2013).

Desta forma, pode-se sugerir que nas atividades de abordagens o policial com formação intelectual baixa poderá optar por uma ação menos complexa, "utilizando mecanismos tradicionais de seletividade e criminalização e facilitar, assim, a reprodução de formas tradicionais de policiamento" (SANTOS, 2013, p. 105). Nesse momento, os policiais poderão se distanciar de uma ação pautada na técnica e se utilizar de um esquema elaborado a partir da relação estigma-desvio como elemento orientador de sua atividade, o que poderá apresentar como resultado tratamentos diferenciados a diferentes tipos de pessoas, desembocando, assim, numa ação pautada na tentativa deliberada de aplicar o uso da violência para uns e de força legítima para outros.

### **3.4 Cidadão versus Mala**

Durante a aplicação dos questionários alguns policiais apresentavam dúvidas quanto ao termo "cidadão" nas questões. Como as perguntas tratavam da relação da polícia com o cidadão e da utilização da força, ficou evidente que as inquietações dos policiais estavam relacionadas ao fato de que o termo cidadão, para eles, não se aplicava às pessoas em situação de conflito com a lei.

Nesse sentido, uma vez não sendo cidadão, a pesquisa procurou entender quais os termos usados pelos policiais para se referir às pessoas que violam a norma. Surge, portanto, nas entrevistas um personagem importante para

compreender os elementos subjetivos que estão no imaginário policial, orientando sua ação: o Mala.

O surgimento do Mala levou a pesquisa a procurar compreender com, mais profundidade, como esse personagem circula o imaginário coletivo do mundo policial e até que ponto ele aparece como elemento norteador da atividade da polícia, além de entender como a relação estigma-desvio opera na construção desse sujeito-inimigo.

## 4 MALA: A PERSONIFICAÇÃO DO INIMIGO

*"Ainda tem mais, só hoje duas trocas de tiro, sete presos, quase meio quilo de drogas e mais três armas fora de circulação..., simples respostas para quem acha a nossa Unidade "despreparada e incompetente", amigo bote o colete e venha cá!!! RAIIO!!! Aqui vc não dura 1 dia..., mala treme pois sabe a pressão da mordida dos pitbulls..."<sup>14</sup>*

### 4.1 A construção do inimigo

A dificuldade que os policiais apresentam em atribuir o termo cidadão a pessoas que cometeram infração revela um segredo escondido em sua compreensão sobre o conceito.

É nítida a associação do termo a um comportamento normatizado tendo, implicitamente, como fundamento o entendimento de que cidadão diz respeito à pessoa portadora de um comportamento que está em acordo com a norma. Esta compreensão ao mesmo tempo em que elabora subjetivamente uma representação social de um sujeito positivo, que se apresenta enquadrado dentro de um conjunto de características entendidas como corretas pelo grupo dos policiais, cria, da mesma forma, o seu oposto. Um sujeito "negativado" pelas marcas que carrega e que foi elaborado como uma versão oposta ao "cidadão", numa relação maniqueísta e dualista onde um indica a presença do bem nas relações sociais, enquanto o outro representa exatamente o seu contrário. Para Goffman (1963), a constituição da identidade está associada tanto a um comportamento desviante quanto ao de conformidade. Ao tratar, por exemplo, do tipo ideal do homem americano de sua época traça um perfil idealizado que representa o padrão tido como referencial. Uma representação do bom cidadão, do homem completo. Quem não consegue alcançar os pré-requisitos desse homem ideal pode se considerar "indigno" e "incompleto".

---

<sup>14</sup> Postagem de um policial da RP em rede social. Acesso em set de 2013.

Considerando que a policia militar no Brasil herdou do Exército Brasileiro uma histórica formação onde o policial é condicionado a acreditar que vivencia uma guerra diária e que precisa combater um inimigo, percebe-se o quanto essa busca em combater esse suposto algoz está presente no imaginário policial. Nesse sentido, o "cidadão" não se enquadra no perfil desse inimigo que deve ser perseguido e combatido, o que leva o policial a inventar outro personagem para o qual as ações policiais estão direcionadas.

A formação pautada numa suposta guerra e num suposto inimigo sempre esteve presente nos centros de formação militar da PM de Alagoas como se vê na fala do PM1, abaixo:

Recentemente, em menos de quinze anos, ainda existia uma disciplina chamada Organização de Defesa Interna e Territorial - ODITE - que na prática é guerrilha e contra-guerrilha. A palavra inimigo, vamos combater o inimigo, o inimigo, o inimigo, ela é ainda usada no meio policial. Os oficiais são divididos da seguinte forma: quadro de oficiais combatentes, quadro de oficiais especialistas, quadro de oficiais de saúde, quadro de oficiais músicos. Os praças: quadro de combatentes, quadro de músicos, quadro de saúde. Então, essa palavra combatente, ela ainda 'tá' na nossa instituição bastante forte. E aí, a gente começa a pensar: combater o que? Combater a quem?<sup>15</sup>

É evidentemente forte a presença de uma formação militar voltada a ideia de combate. A estrutura orgânica da policia está planejada deliberadamente para uma ação que visa o enfrentamento. Chama atenção o questionamento levantado pelo PM1 quando pergunta a quem a policia tem que combater e o que combater. São, sem dúvida, indagações retóricas uma vez que o próprio modus operandi da policia indica saber a quem e o que ela deve combater.

No entanto, do ponto de vista reflexivo, vale considerar as questões levantadas como forma de procurar entender, de fato, quem é o suposto algoz da sociedade que tanto merece ser combatido pelas forças policiais.

Antes de mais nada, é preciso lembrar que no período do regime militar no Brasil, as PM's de todo o país estiveram presentes no processo de caça e busca a um "inimigo interno" que, supostamente, colocava em perigo a ordem pública.

---

<sup>15</sup> PM1 - Entrevista concedida em 06.ago.2013.

Para tanto, era necessário aplicar uma formação aos militares que estivesse direcionada a combater esse conjecturado inimigo do regime.

Esse processo de deformação pelo qual passou a Polícia Militar no Brasil atrasou em décadas uma profissionalização dos policiais além de desvirtuar sua tarefa original consagrada a administração e resolução de conflitos, como afirma Muniz (2001, p. 185-186):

Uma das maiores barreiras para as substantivas mudanças no processo formativo dos policiais provém, exatamente, de uma característica marcante da cultura institucional das PMs. Refiro-me, particularmente, ao legado pernicioso deixado pela Doutrina de Segurança Nacional que, segundo os próprios policiais, teria contribuído, de forma decisiva, para “um [longo] período de desvirtuamento” das instituições policiais militares. Como vimos o direcionamento e a mobilização dessas agências para o combate aos virtuais “inimigos do regime militar”. [...] comprometeram sensivelmente a necessária profissionalização das tarefas de policiamento estrito senso, atrasando, em décadas, o processo formativo dos policiais militares.

Para a pesquisadora não seria difícil concluir que toda estrutura montada pelo Regime Militar se sustentava numa lógica de ordem pública autoritária que posicionava o Estado contra a sociedade e que atribuía a alguns cidadãos o status de "inimigos internos do regime" e que, portanto, colocavam sob ameaça a ordem pública. "Em uma frase, a prioridade poderia ser assim resumida: cabia às PMs, ir para as ruas "manter" a segurança do Estado através da disciplinarização de uma sociedade rebelde à "normalidade" e a "boa ordem" (MUNIZ, 2001, p. 183).

Hoje, em tempos democráticos, pode-se dizer que ocorre nas instituições policiais militares um processo de renovação do conceito de inimigo dando a este elementos atualizados e uma nova roupagem dentro de um contexto histórico completamente diferente do período militar.

Nesse contexto, esse inimigo ganha nomeclaturas mais atualizadas que circulam o imaginário da sociedade como forma de se buscar legitimidade para uma ação policial de guerra e de combate. Esse processo é definido por Batista (2003) como um deslocamento da busca do "inimigo interno" para a caça ao "criminoso comum".

Misse (2006, p. 140), descreve como a sociedade brasileira e em particular a carioca construiu seus heróis e vilões a partir de uma relação binária entre o bem e o mal revelada na "oposição entre malandros e trabalhadores", na "oposição entre trabalhadores pobres e humildes versus bandidos ou marginais e, atualmente, na oposição entre trabalhadores honestos versus bandidos e traficantes, ou vagabundos".

O Mala, portanto, aparece para os policiais do Batalhão de Radiopatrulha como um personagem que personifica o mal e que subjetivamente está presente na atividade policial como o inimigo que precisa ser combatido e que, por sua vez, não é compreendido como cidadão, ou seja, como sujeito dotado de direitos.

Num vídeo institucional que trata do cotidiano da Radiopatrulha, produzido pelo jornal Primeira Edição - Repórter on line, exibe momentos em que uma guarnição aborda um grupo de jovens, enquanto a narradora diz o seguinte texto:

Uma outra preocupação da policia é com a crescente participação de jovens envolvidos nas mais diversas modalidades de crimes. Traficantes têm recrutado principalmente adolescentes para serem usados na distribuição de drogas. Grupo de jovens andando sozinhos ou aglomerados em locais escuros são considerados suspeitos em potencial, mas nem sempre essas suspeitas são confirmadas.<sup>16</sup>

Algumas observações importantes podem ser feitas a partir do trecho do vídeo reveladas na fala da narradora: primeiro, na imagem fica evidente que as pessoas exibidas como suspeitas são jovens moradores de bairros de periferia; segundo, fica evidente que é sobre este perfil de jovens que a preocupação da RP está direcionada; terceiro, a formação de grupos por estes jovens destacada no vídeo como um comportamento suspeito revela ainda elementos empíricos de uma policia com fortes resquícios do regime militar. Importante considerar, ainda, que é comum em localidades populares a ausência de iluminação pública, condição que eleva, ainda mais, o nível de suspeição sobre os moradores destes locais; quarto: recai sobre esses jovens a suspeição de que podem estar

---

<sup>16</sup> Vídeo institucional que trata do cotidiano dos policiais da Radiopatrulha. Disponível em <<http://www.youtube.com/watch?v=ov8ykQc7J9Q>>, acesso em 2.dez.2013.

envolvidos com o comércio ilegal de drogas, uma vez que os traficantes procuram aliciar jovens, conforme revela o vídeo.

Enquanto as imagens das abordagens vão sendo exibidas, a narradora vai justificando a ação policial associando o perfil dos jovens ao banditismo. Ao findar as abordagens e os policiais constatarem que os jovens abordados não eram infratores, a narradora conclui afirmando que "nem sempre essas suspeitas são confirmadas".

O vídeo revela a ideia de que os jovens estão no leque de preferência das abordagens policial. Em todo o vídeo é evidente que em nenhum momento essas abordagens são realizadas em bairros considerados de classe média, situação em que indica que a preocupação dos policiais de que jovens estejam envolvidos com o comércio de drogas ilegais recai unicamente aos jovens das periferias de Maceió. O discurso apresentado funciona como elemento justificador e legitimador de uma ação policial fundada unicamente num princípio de suspeição ancorado na leitura dos estigmas aplicados a esses jovens.

A atuação da polícia na periferia parte da consolidação da crença de que é nesse lugar onde mais se encontram os problemas e os conflitos sociais. É nessa perspectiva, portanto, que se legitimam as ações policiais direcionadas às periferias, como afirma o PM2:

A parte nobre da cidade ela fica melhor protegida por conta de quem comanda e aonde a polícia mais age é justamente na parte mais pobre onde tem mais conflitos, mais problemas, daí a divergência, mas isso é social.<sup>17</sup>

A periferia, definitivamente, se consolidou como o lugar preferencial da atuação policial. No entanto, essa escolha não se efetiva aleatoriamente. Ela se sustenta na compreensão de que é nesse território em que reside o novo inimigo. Para tanto, se faz necessário o desenvolvimento de uma atividade policial de repressão baseada na busca e captura desse inimigo.

É bem verdade que as periferias do Brasil se tornaram ambientes de grande vulnerabilidade social e da ausência de uma ação inclusiva do Estado. A

---

<sup>17</sup> Entrevista concedida em 19.set.2013.



inexistência de políticas públicas capazes de resolver os diversos problemas enfrentados por seus moradores tem produzido o agravamento e o aprofundamento de determinados tipos de violência.

No entanto, considerando que o fenômeno da violência é generalizado e que por sua vez está presente nas mais diversas camadas sociais chama a atenção o fato de o Estado montar uma estrutura em que define as periferias como os lugares preferenciais de desenvolvimento da atividade policial.

Outra questão que deve ser observada é o fato de que a ação policial quando está direcionada para a periferia ganha o sentido de enfrentamento e combate ao crime, no entanto, quando sua atuação se desenvolve nos ambientes de classe média a atuação policial se pauta numa lógica voltada à proteção e a defesa.

A ideia de que na periferia a postura do policial deve ser o de caçador é um elemento muito marcante entre os agentes da Radiopatrulha, como se vê na fala do PM5 a seguir:

O patrulheiro é um caçador (...). Os quatro que estão na viatura estão caçando. Sempre olhando qualquer movimento, qualquer situação estranha. Nos lugares que nós andamos são lugares ermos. Paramos aquele cidadão pra saber o que é que ele 'tá' fazendo ali. Por que você 'tá'...? Onde é que você mora? Como já peguei ali na grotta do Rafael. Onde é que você mora? "Eu moro na Jatiúca". Três horas da manhã e você aqui na grotta do Rafael? Dentro da grotta? "Não, eu vim aqui pra espairecer." Aí eu disse: não é o contrário não meu amigo? Você não podia espairecer na Jatiúca? Tem uma orla tão bonita, mas você quer espairecer dentro de uma grotta, perto de uma boca de fumo? Então, é esses detalhes que o radiopatrulheiro, ele sabe fazer, ele é preparado pra fazer, ele tem que fazer [...]. Mas tem que descer grotta, a policia tem que tá dentro das grotas mesmo [...]. Radiopatrulha tem que descer. Fazer cerco dentro das grotas de Maceió porque lá o Estado não chega, não. [...] Nós temos um cartão-programa a cumprir, de onde nós temos que andar e não inclui aquilo ali, não. A Radiopatrulha que vai lá de enxada que é. Ela desce, desce a grotta.<sup>18</sup>

Algumas observações podem ser destacadas na fala do policial. Como é visto, a associação da atividade policial como uma ação de caça é muito forte,

---

<sup>18</sup> Entrevista concedida em 15.Nov.2013.

além disso, fica evidente o quanto a periferia é o lugar preferencial para a realização dessas "caças". O local apresentado pelo policial - Grota do Rafael - está localizado no maior bairro popular de Alagoas, o Jacintinho, periferia de Maceió.

Fazendo uma análise comparativa entre os morros cariocas e as grotas alagoanas pode-se verificar que enquanto, no Rio de Janeiro, as inserções da policia se dão de baixo para cima, a partir de sua subida aos morros, em Maceió a geografia apresenta uma situação inversa. As chamadas grotas são lugares onde o acesso se dá de cima para baixo e, portanto, a ação policial se efetiva nas descidas a esses lugares.

Impressiona também na narrativa do policial, o fato de ser importante saber onde a pessoa abordada mora. O que pode revelar, implicitamente, que essa informação pode ser parte do critério para o estabelecimento do tipo de tratamento que será ofertado no momento. Uma vez que o inimigo que se "caça" está associado a um específico território e que, por sua vez, se diferencia dos bairros da orla marítima da cidade.

A insistência em atuar nas grotas se justifica por acreditar que é nesse ambiente que a "caça" e a busca ao "criminoso comum", personificado na figura do "Mala", será exitosa.

A expressão "Mala" é uma derivação da palavra malandro e que faz parte da gíria policial, como afirma o PM6:

Mala é derivado de Malandro. Expressão de gíria policial<sup>19</sup>.

De acordo com Misse (2006), o termo "malandro" pode ter origem na expressão italiana malandrino associada a "gatuno" ou à "vadiagem". As pessoas que normalmente recebiam este rótulo eram criminalizadas pela policia e viviam constantemente sob sua vigilância. Em meados do século XIX a figura do malandro estava associada à recusa ao trabalho e pela prática de atividades ilícitas, jogos, furtos, estelionato etc. O rótulo de malandro também foi aplicado aos praticantes de capoeira associando sua imagem às práticas de violência,

---

<sup>19</sup> Entrevista concedida em 16.set.2013 por um policial da PM de São Paulo.

desordem pública, participação em maltas e atuação como capangas de políticos da época.

Na medida em que o tempo passa o malandro vai assumindo novas estratégias de atuação e o termo vai ganhando novos significados aparecendo nos sambas e na literatura com novas roupagens.

Apesar do termo ter sido criado antes do surgimento das favelas cariocas é exatamente com a consolidação das mesmas que o termo se fortalece. É inegável a associação do malandro a certo "banditismo" e ao pertencimento às camadas pobres da população. Mesmo quando a expressão ganha contornos artísticos, sendo necessário diferenciar o malandro-valente do malandro-artista a expressão continua associada a um comportamento negativo. No entanto, o termo foi paulatinamente se transformando e ganhando novas leituras, desta vez positiva. Como se percebe na definição feita por Cartola citado por Misse (2006, 158):

Malandro é quem gosta de briga, mulher e bebida. Isso é natural.  
Ladrão, maconheiro ou jogador é bandido. Disso eu tenho vergonha.

No caso aqui analisado, o Mala da Radiopatrulha não é o mesmo malandro constituído historicamente na sociedade carioca, mas trata-se de uma variação desse personagem e da adoção da expressão feita pela polícia de Alagoas numa clara influência das gírias adotadas pelas policias do sudeste. Deve-se considerar também que em Alagoas Mala se tornou uma expressão de domínio público usada para se referir ao jovem infrator da periferia, da mesma forma como o faz a policia.

A expressão em Alagoas pode também ter surgido da variação do termo "maloqueiro" que, da mesma forma, é utilizado para se referir a jovens de periferia em situação de vulnerabilidade social e/ou em conflito com a lei.

O Mala, portanto, mitificado como a representação do medo, é o novo inimigo que precisa ser caçado e combatido, desta forma as ações e estratégias pensadas pela Radipatrulha são arquitetadas pensando na busca e captura desse personagem. É importante entender que as características atribuídas ao Mala não

são, necessariamente, atribuídas a qualquer infrator, pois, nem todo infrator é um Mala, no entanto, todo Mala é um infrator.

#### **4.2 O Mala e a construção do ser desviante**

A construção do Mala como sujeito social norteador das atividades policiais se efetiva a partir de um processo de elaboração desse personagem marcado por estigmas sobre os quais repousam expectativas negativas. Ao estigmatizado que traz em si as marcas do Mala espera-se um comportamento ou um conjunto de comportamentos que indicam a quebra de regras na perspectiva dos "empreendedores" da norma.

O jeito de falar, de andar e vestir associado ao pertencimento territorial são alguns dos mecanismos utilizados pelos policiais em sua atividade cotidiana na identificação do Mala.

A caça ao Mala é uma atividade simples considerando que este é fácil de ser reconhecido, como bem revela o PM5:

O Mala é o cara mais fácil de se identificar. Ele mesmo se denuncia. Pelo linguajar dele, pelo caminhar dele. É bem sugestivo. De longe já vê que ele é Mala. Não é uma questão de preconceito, não. É porque é uma pessoa que não precisa andar daquele jeito, não precisa falar daquele jeito. [...] Quando a gente vai lá, 'tá' lá no mínimo... Tá ali com uns quatro tablettes de maconha, com crack no bolso ou se não, tá com a própria arma pra cometer o delito. Até a gíria peculiar. O pessoal num quer o linguajar normal, 'né'? Conversar bem, eles querem uma linguagem deles [...] Você reconhece pelo jeito, 'né'? Jeito errôneo, arrastado, debochado. Ele quer mostrar que é diferente, 'né'? Pelo caminhar que fica... a gente brinca muito que ele fica abanando a bunda quando tá caminhando, 'né'? Que é bem exagerado, mas a gente encontra. 'Né' questão de preconceito [...] A gente vai lá e encontra ele com droga. Não tem jeito.<sup>20</sup>

Além da facilidade com que o Mala pode ser identificado, outros aspectos importantes podem ser considerados na fala do policial. A afirmação de que "ele mesmo se denuncia" revela implicitamente o quanto os estigmas atribuídos ao Mala são uma demonstração de sua suposta culpabilidade. Suas próprias características são elementos que apontam para uma identidade desviante.

---

<sup>20</sup> Entrevista concedida em 15.nov.2013.

Do ponto de vista da teoria de Goffman (1963), pode-se afirmar que a relação estabelecida entre o normal e o estigmatizado se efetiva, dentre outras formas, a partir da construção de uma identidade social virtual em que o estigmatizado sofre as deformações de sua identidade social real se transfigurando num personagem em que sua representação social é negativa.

Nesse caso, a identidade do Mala se configura numa invenção coletiva construída a partir da relação dos policiais com jovens moradores de periferia. Considerando esse aspecto, pode-se dizer que para ser Mala é preciso ser jovem. No entanto, o que fica evidente é que, para a polícia, nem todo jovem de periferia é Mala, mas todo Mala é jovem de periferia.

Nesse sentido, a construção da identidade do Mala passa, necessariamente, pelo seu pertencimento territorial, ou seja, sua comunidade é elemento fundante de sua condição de Mala.

Para tanto, Goffman afirma:

A relação do estigmatizado com a comunidade informal e as organizações formais a que ele pertence em função de seu estigma é; então, crucial. [...] De qualquer forma, quer o grupo estigmatizado esteja ou não estabelecido, é, em grande parte, em relação a esse grupo-de-iguais que é possível discutir a história natural e a carreira moral do indivíduo estigmatizado (1963, p. 35-36).

Na fala do PM5 fica evidenciando que no processo de busca do Mala eles precisam se deslocar ao seu território. Além disso, revela uma certeza incontestável de que ele é um sujeito fora da norma. A certeza de que encontrará com ele drogas ilícitas ou até mesmo arma de fogo revela uma indubitável confiança de que as marcas negativas naquele sujeito identificadas como um "jeito errôneo, arrastado, debochado" e que caminha balançando os braços por trás das costas faz dele o grande inimigo social que precisa ser combatido.

É perfeitamente claro como o Mala representa um comportamento antagônico à norma. As afirmações "não precisa andar daquele jeito" e "o pessoal num quer o linguajar normal" denotam claramente que para o grupo dos policiais o Mala não é, apenas, um infrator da lei, mas um violador de costumes. Um sujeito que, deliberadamente, procura construir sua carreira transgredindo as

tradições e os modelos estabelecidos e impostos socialmente. O peso dado a essas violações parecem carregar os mesmos sentidos e valores aos supostos crimes cometidos por ele. Não querer falar, andar ou se vestir como os "normais" parece produzir o mesmo incômodo que vender drogas ou praticar furtos.

Considerando os aspectos acima, pode-se sugerir que um jovem, morador de periferia, mesmo em condições de conformidade com a lei, possuidor dos estigmas apresentados, poderá sofrer uma ação policial fora dos procedimentos legais determinados pelos estatutos que regulamentam a atividade policial. Pois, os estigmas atribuídos a eles são elementos que, na leitura do grupo dos policiais, constituem, por si só, evidências de um comportamento desviante e que, portanto, legitimam qualquer ação de repressão violenta, uma vez que, como visto no capítulo anterior, os policiais da Radiopatrulha desconhecem as diferenças fundamentais entre força e violência. A evidente confusão que fazem em relação aos conceitos é confirmada nas declarações do PM5, abaixo:

Muitos deles não compreendem essa área de diferença. Até dentro da própria Radiopatrulha. Que o policial da Radiopatrulha geralmente 'é' os que tem os melhores discernimento, 'né'? Mas, a maioria não tem esse discernimento de força e violência. Muito ali sabe agora depois da instrução, mas só que ele tem uma cultura. Você desentortar uma árvore é difícil, então eles têm essa concepção, agora você botar em prática é diferente. O importante é pegar essa meninada que tá entrando agora e inculcar isso na cabeça deles a fazer essa diferenciação porque o pessoal que já antigo de polícia, que já não tinha essa mentalidade de força e de violência é difícil de você... Eles não têm esse discernimento, não. Para eles é pau pra comer sabão e pau pra saber que sabão não se come. É complicado. Eles não mudam, não. O policial é um ser humano. Por mais preparo que se tenha o policial é um ser humano. Tem uma hora que você é tão instigado pelo marginal que você perde as estribeira.<sup>21</sup>

Percebe-se na fala do policial que não há dúvida quanto ao desconhecimento de seu grupo sobre as distinções entre força e violência. Esta constatação poderá ser o elemento condutor de uma ação policial fundada na ilegalidade.

---

<sup>21</sup> Entrevista concedida em 15.nov.2013.

De acordo com Oliveira (2010), no processo de uso da violência como ferramenta de atuação o policial se utiliza de "técnicas de neutralização" como forma de negar os atos ilegais contra pessoas abordadas. As "técnicas de neutralização" são, portanto, as "racionalizações que negam a existência da vítima e a da agressão ao olhar a outra pessoa como alguém que merece a injúria aplicada e, por conseguinte, absolvem da pena aquele que inflige o dano" (OLIVEIRA, 2010, p. 149).

Outra forma usada para justificar os excessos é o apelo pela humanidade do policial. As alegações de que, por mais preparado que seja, o policial é um ser humano sujeito a cometer erros é a justificativa mais frequente entre os policiais.

As declarações do policial sobre o despreparo da polícia em relação a compreensão sobre as diferenças entre força e violência são confirmadas pelo gráfico 2.3.11, do capítulo anterior, no qual se constata que apenas 5,51% dos policiais entrevistados souberam desenvolver os fundamentos de uma ação policial de força legítima. Situação em que leva o policial a se utilizar de outros meios no exercício de sua atividade, como é o caso dos estigmas.

Além dos estigmas apresentados são associados a eles alguns tipos de comportamentos que também fazem parte do acervo de supostas "evidências" na identificação do suspeito durante as rondas policiais, como mostra o PM5 a seguir:

A gente tem que vê pela atitude, pelo nervosismo que ele passa pela gente. Se ele rir demais já chama atenção. A gente 'tá' passando, a polícia 'tá' passando e o cara do nada 'tá' rindo demais, do nada ele baixa a cabeça quando a gente passa. Um homem de bem, ele não tem medo, se eu não to devendo pra mim pode passar um batalhão por mim, 'num' é isso? Mas aí 'é' essas atitudes demasiadas dele: rir demais, gesticular demais pra tentar disfarçar o nervosismo dele. Sem que a gente peça ele já passa pela gente levantando a camisa. A gente só olhou pra ele, ele já levanta a camisa com pretexto que 'tá' com calor, mas aí, dentro da cueca dele tem uma arma, mas ele já levanta a camisa com pretexto de que tá muito calor. As cinquentinhas<sup>22</sup> tem que ser

---

<sup>22</sup> Cinquentinha é o nome dado às motocicletas de cinquenta cilindrada que não necessita de habilitação para pilotar e que se tornou sonho de consumo dos jovens das periferias de Maceió.

abordadas. A maioria delas são roubadas e são usadas em práticas de crime. Não tem por onde.<sup>23</sup>

É importante dizer que nas observações dos policiais os sinais que denunciam um comportamento suspeito não recaem sobre qualquer pessoa que simplesmente rir muito ou que levanta a camisa na rua, mas nas pessoas que reúnem as características potenciais do Mala, nunca ao "homem de bem" que não teme a presença da polícia.

Vê-se aqui o quão forte é a construção ideal binária de categorias de pessoas que se antagonizam e orientam a ação policial. A percepção da polícia quanto a esses dois tipos de pessoa deixa claro o quanto sua atividade cotidiana é pautada na percepção e interpretação dos tipos de pessoas que se diferenciam pelas marcas que carregam.

À luz da teoria de Goffman, pode-se dizer que o ato de levantar a camisa, no momento da passagem da viatura, demonstra o quanto os jovens, na constante relação com a polícia, incorporam e assimilam os estigmas e expectativas de comportamentos que lhes são atribuídos, levando-os, em alguns momentos, a encarnar o personagem construído a partir de seus sinais corporais.

Nesse sentido, os estigmas funcionam como papéis desempenhados tanto pelos "normais" quanto pelos estigmatizados, numa relação baseada na expectativa gerada em torno dos estigmas e não nas pessoas, concretamente. Sendo assim, na relação do jovem da periferia com a polícia a expectativa se efetiva de forma recíproca elaborada a partir dos papéis que cada um desempenha na relação mista. Desta forma, o ato de levantar a camisa além de revelar que os jovens compreendem as expectativas que os policiais carregam sobre eles indica, também, as expectativas que os jovens atribuem aos policiais, considerando que polícia é, da mesma forma, uma representação social carregada de interpretações e expectativas. Desta forma, os conflitos de interpretação revelados nas expectativas que um atribui ao outro se dão a partir dos papéis que os estigmas desempenham e não na relação concreta das pessoas entre si. Os

---

<sup>23</sup> Entrevista concedida em 15.nov.2013.



conflitos não acontecem entre os indivíduos que estão por trás das representações, mas pelas representações.

Nessa relação, fica evidente que a atividade policial se fundamenta na elaboração de um sistema de identificação do Mala a partir da procura e observação dos comportamentos que mais se aproximam a este tipo idealizado que foi convencionado e tipificado como o suspeito.

[...] a escola<sup>24</sup> passa o modo geral da coisa, o básico, o modo geral da coisa, mas isso é o dia a dia que você vai vendo os detalhes, vai observando as coisas, então isso vai sendo disseminado, aí, quando tem instrução eu passo um pouquinho do meu conhecimento, o outro passa o do outro e junta ali, o instrutor faz um apanhado e na frente já passa mais ou menos aquela ideia.<sup>25</sup>

É importante ressaltar que a composição desse sistema de identificação do Mala se efetiva através das experiências do cotidiano que são repassadas a cada policial novo que chega. O que também se evidencia na fala do PM2 diz respeito ao frágil modelo de ensino-aprendizado da escola de formação, o que possibilita aos policiais desenvolverem seus próprios processos de repasse de conhecimento.

Como visto no capítulo anterior, o atual processo de formação do policial militar em Alagoas enfrenta sérias deficiências, distanciando-o de uma prática saudável norteada pelas normas e pelos princípios do estado de direito. O que se vê, portanto, são os antigos modelos autoritários ainda vigorando, apesar de alguns esforços para romper com eles.

Sendo assim, a reprodução da prática policial se dá de forma empírica e "artesanal" onde o agente mais experiente repassa sua vivência ao que chega e, assim, constituem um processo de formação baseado na repetição e, portanto, na manutenção de um *modus operandi* que foi consolidado como um modelo de ação que se renova a cada processo de aprendizado, situação evidenciada na fala do PM2 abaixo:

---

<sup>24</sup> O policial se refere ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) da Polícia Militar de Alagoas, um batalhão-escola responsável pela formação dos novos policiais e dos veteranos.

<sup>25</sup> Entrevista concedida em 19.set.2013.

[...] a atitude dele que faz com que a gente fique atento, é um movimento que ele faz de quadril, é um movimento de braço, é um movimento de mão, é um jeito que ele olha pra viatura, o que [...] na verdade [...] na nossa [...] o nosso corpo fala muito, né? E com isso, e a gente no dia a dia, no serviço a gente vai aprendendo isso. O básico na escola [...] a gente tem uma noção, mas o restante é o dia a dia do serviço.<sup>26</sup>

É evidente a substituição de um processo de aprendizado regular e formal por outro frágil baseado no cotidiano. É dessa formação espontânea que a representação do Mala se constrói no imaginário policial. A elaboração ideal do suspeito baseada em estigmas é o fundamento pelo qual se consolida a atividade policial em Alagoas.

Para Oliveira (2010), o fato da organização policial está voltada aos mecanismos de controle social pautada na normalidade e nos procedimentos legais, o policial, em atividade de rua, desfruta de grande autonomia e liberdade de atuação, situação inerente a própria atividade policial. Esta condição, portanto, pode contribuir para uma atuação distanciada dos princípios da lei e da técnica profissional.

Desta forma, a ausência de uma formação consistente e continuada possibilita a fragilização de uma ação policial legal e técnica na medida em que as experiências adquiridas nas atividades de rua vão ganhando centralidade na vida do policial, levando os estigmas a serem o eixo fundamental e norteador da aplicação do poder discricionário de polícia, gerando uma confusão de compreensão entre o princípio de suspeição e o preconceito.

O sucesso na aplicação do rótulo de Mala se efetiva mediante o quão consolidados estão os estigmas atribuídos a este sujeito. Como se vê em Becker (2008), o desviante não é necessariamente aquele que cometeu uma violação às normas, mas aquele a quem o rótulo atribuído se consolidou.

Nesta perspectiva, pode-se dizer que na atuação da polícia nas periferias há a possibilidade de que os policiais possam considerar desviantes jovens de comportamento normatizado, o que segundo Becker (2008) poderiam ser chamados de desviantes falsamente acusados. Da mesma forma como é possível

---

<sup>26</sup> Entrevista concedida em 19.set.2013.

que algumas suspeitas levantadas pelos policiais sejam confirmadas, uma vez que as próprias condições da vida material desses jovens são elementos estruturantes para um comportamento desviante. A essa situação em que a suspeita de desvio se confirma, Becker (2008) chama de desviante puro.

Em Becker (2008) pode-se encontrar mais dois tipos de comportamento que podem ser identificados na atuação policial em relação aos jovens: o de conformidade que diz respeito àquele em que o sujeito é entendido dentro de um comportamento de obediência à norma, e de fato a obedece e o desviante secreto. Este último, diz respeito aos casos em que a pessoa apresenta um perfil considerado pelo policial como um não suspeito, no entanto, ela comete desvios.

A esse respeito percebe-se que nas abordagens a jovens de classe média é frequente o surgimento do elemento familiar na fala dos policiais. É comum, portanto, a aplicação do estereótipo familiar a esses jovens como forma de justificar que seu problema não é de natureza criminal, mas de ausência dos pais, como se vê na fala dos policiais abaixo:

PM2:

Então a coisa é assim. É a questão de classe social [...] por que a gente vê aí pessoas que quando vê lá filhos de comerciantes, filhos de empresários, filhos de pessoas que tem o nível social e um nível econômico lá em cima e seguem praticando o que não deve, pequenos furtos, pegam os carros dos pais pra fazer arruaças por aí e tal, vandalismo, então a gente fica numa situação que quando você chega o pai não sabe, aí chega lá – não meu filho é uma criança direita. Em casa o cara é um santo, mas às vezes a gente como pai deixa de acompanhar os nossos filhos, deixa de ir na escola ver como é que ele tá, deixa de dar uma ligada pra escola, confia demais e quando menos espera aí vem: não, mas o meu filho é em casa é assim, meu filho em casa é assado, é isso e aquilo outro [...].<sup>27</sup>

PM5:

Eu já abordei um filho da promotora e ele reclamou: "minha mãe é promotora". Amigo o mesmo pau que bate em Chico, bate em Francisco. E ele tava com um frasco de lança perfume. "Ah, eu vou ligar pra minha mãe." Aí eu tirei meu celular, ligue do meu pra ela. Pode ligar do meu celular que eu quero mostrar isso aqui

---

<sup>27</sup> PM2 - Entrevista concedida em 19.set.2013.

a ela. Pode ligar. Aí ele não quis ligar. A Radiopatrulha, enfim, ela é dessa maneira. Do mesmo jeito que ela aborda na Brejal ela vai abordar na Ponta Verde. Vai parar o carro, vai colocar o cara na parede e vai abordar.<sup>28</sup>

Fica evidente o quanto as relações da polícia tomam dimensões diferentes de acordo com o pertencimento territorial do abordado. Nas falas acima percebe-se o quanto a família aparece como elemento importante mesmo considerando o fato de que os jovens da classe média se encontravam em situação suspeita. O tratamento diferenciado é dado na medida em que os personagens pai ou a mãe são invocados. O recorte familiar é tão evidente na relação com o jovem de classe média que o PM2 chega a colocar a si mesmo na condição de pai. O caso, portanto, sai da esfera criminal, tomando aspecto de ambiente familiar.

Os estereótipos criminal e familiar são aplicados aos jovens a partir da compreensão de seu pertencimento territorial. Os jovens além de se diferenciarem pelas diversas características como classe social, cor, posição social, "status principal" etc, são compreendidos pelos estigmas que, por sua vez, representam expectativas diferentes. Enquanto um representa a própria encarnação do desvio o outro quando foge da normalidade se resolve com a intervenção familiar.

[...] na periferia, não tem jeito não, na periferia. E se ele tiver fora do contexto dele, tiver fora, por exemplo, num bairro nobre aí que identifica mesmo ele. Você num é daqui, não. É como o cara que encontramos na grotta do Rafael. Ele é da Jatiúca eu olhei pra ele e vi que ele não era d'ali, daquela região: você não é d'aqui. Sou, não. Eu moro na Jatiúca. Eu vi pelo jeito dele. É cada um tá no seu ambiente. Se um tiver num ambiente melhor a gente vai conhecer, se o que tá no melhor tá no ambiente melhor a gente vai conhecer ele. Não tem pra onde escapar. Então, o policial tem que ter esse faro, né? Tem que observar essas atitudes das pessoas.<sup>29</sup>

Enfim, como se percebe é evidente o quanto o recorte de território é feito pela polícia como elemento fundamental na organização de sua atividade cotidiana. Não restam dúvidas quanto ao tratamento diferenciado dado aos diversos grupos juvenis em Alagoas. Assim, a construção do Mala se consolida,

---

<sup>28</sup> PM5 - Entrevista concedida em 15.nov.2013.

<sup>29</sup> PM5 - Entrevista concedida em 15.nov.2013.

apenas, em bairros populares, o que faz do jovem desses lugares potenciais vítimas da violência policial.

A respeito dos tratamentos diferenciados Batista (2003) descreve como a polícia e o sistema penal do Rio de Janeiro estabeleceram historicamente uma relação com a juventude elaborada a partir de dois tipos de tratamentos estruturados pelo recorte de classe. De acordo com a pesquisadora, nos documentos em que analisou constatou que os jovens em situação de conflito com a lei recebiam tratamentos desiguais: aos jovens de classe média que eram pegos em flagrante consumindo drogas aplicava-se o estereótipo médico, enquanto que os jovens de periferia apanhados na mesma situação era sempre atribuído o estereótipo criminal, associando-o, rapidamente, ao tráfico. Enquanto os jovens de classe média eram encaminhados a tratamentos médicos, os jovens de periferia eram conduzidos a internamentos.

É nessa lógica, portanto, que se baseia a ação policial em Alagoas. Os estigmas atuam como elemento determinante na elaboração de uma ação policial. A falta de utilização de mecanismos técnicos previstos nos estatutos que regulamentam a atividade da polícia tem levado o policial a desenvolver formas de identificação de suspeitos baseados nos estigmas atribuídos às pessoas.

## 5 CONCLUSÃO

*"Na tortura toda carne se trai"*<sup>30</sup>

A atividade policial, na perspectiva do estado de direito, funciona como um componente de fortalecimento das bases estruturantes de uma sociedade democrática. Os princípios fundamentais de cidadania que garante os direitos sociais individuais e coletivos dos cidadãos são indispensáveis para um convívio saudável, mesmo numa sociedade dinâmica e contraditória.

As diversas formas de conflitos reveladas nas mais variadas maneiras de se produzir a violação da lei constituem uma configuração social que coloca em xeque a estabilidade das relações sociais alicerçada nos princípios do estado de direito que, por sua vez, se fundamenta nos princípios universais dos direitos do ser humano. A consolidação do estado de direito numa democracia como a brasileira passa, necessariamente, pela solidificação de uma organização policial que efetivamente compreenda e respeite todos os fundamentos de sua própria atividade e todos os princípios dos direitos da pessoa.

Uma policia que alicerça sua atuação na garantia dos direitos humanos é condição sine qua non para se alcançar os objetivos sob os quais a atividade policial está fundada, pois, a consolidação da democracia no Brasil tem uma relação direta a esta condição, uma vez que em sua história recente o país vivenciou um longo período de uma ditadura de natureza militar, na qual os direitos fundamentais do ser humano eram constantemente violados.

Os regimes autoritários estão muito mais voltados para a elaboração de um modelo de segurança pública com fortes tendências à segurança do Estado, ao contrário dos processos democráticos que estabelecem um modelo de segurança calcada na proteção aos cidadãos.

A existência, portanto, de um estado de direito e a obediência aos seus princípios cria e fortalece uma conjuntura onde os direitos e as obrigações estão legitimados por um conjunto de leis fundamentado no princípio da isonomia,

---

<sup>30</sup> Trecho da música Vila do Sossego de Zé Ramalho, citado por policial durante aplicação dos questionário.

onde as pessoas devem receber tratamentos iguais, sem qualquer tipo de distinção.

Cabe, também, ao estado de direito estabelecer as diretrizes de regulação e resolução dos mais diversos tipos possíveis de conflitos existentes numa sociedade. Não se trata, portanto, de erradicar os conflitos, mas de criar instituições fortes que cumpram a tarefa de gerenciar as discrepâncias presentes das relações sociais.

De acordo com Maia (2010), as obrigações do estado de direito com o cidadão se alicerça no tripé "respeitar", "proteger" e "implementar". Ao respeitar, o Estado está comprometido com a não violação dos direitos reconhecidos. Ao proteger, o Estado defende o cidadão das transgressões efetivadas por outros cidadãos, o que leva o Estado a estabelecer leis que obrigam o respeito aos direitos da pessoa. O dever de implementar diz respeito ao próprio "Estado ser o responsável pelo atendimento direto do direito, quando o titular não consiga sozinho, dele, se desincumbir" (2010, p. 89).

O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos declara que toda pessoa tem o direito ao respeito pela sua integridade física, psíquica e moral além de proibir que alguém seja torturado ou submetido a penas e maus tratos e reconhece que toda pessoa tem direito à liberdade e à segurança. Da mesma forma, declara que ninguém poderá ser detido ou encarcerado de forma arbitrária. Além disso, deverá ser informado sobre os motivos de sua prisão (MAIA, 2010).

O estado de direito deve garantir que qualquer pessoa que se encontre sob atuação policial, acusada de ter cometido algum delito deverá ter seus direitos respeitados.

Toda pessoa acusada de um delito tem direito a que se presuma sua inocência, enquanto não for legalmente comprovada sua culpa. Durante o processo, toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a garantias mínimas, entre as quais as de o acusado defender-se pessoalmente ou ser assistido por um defensor de sua escolha e de comunicar-se, livremente e em particular, com seu defensor; direito de não ser obrigada a depor contra si mesma, nem a confessar-se culpada. (MAIA, 2010, p. 93-94).

Nesse sentido, a atividade policial, elemento estruturante do estado de direito, deverá observar esses princípios sob pena do próprio Estado cometer violações aos direitos da pessoa. Uma ação policial fora desses fundamentos desembocará numa ação de violência, sem legitimidade.

A existência da violência policial é um fato incontestável e deve ser compreendida como um problema de elevadas proporções e que deve ser solucionado, uma vez que a violência praticada por agentes do Estado, possuidor do monopólio legítimo do uso da força, ameaça as estruturas democráticas necessárias ao estado de direito.

No que se refere ao objeto desta pesquisa o que se sugere é que os policiais do Batalhão de Radiopatrulha da Polícia Militar de Alagoas cometem atos de violência utilizando-se de mecanismos subjetivos e frágeis em situações que se exige elevada capacidade de discernimento.

Quando estabelece relação com o seguimento juvenil ao invés de se valer de mecanismos legais e da técnica profissional, o policial se utiliza dos estigmas através dos quais definem quem é ou não desviante.

A ausência de uma formação adequada capaz de oferecer ao policial elementos formativos que lhe permitam conhecer profundamente as diferenças entre força e violência e outras informações imprescindíveis à atividade policial coloca em risco o estado de direito uma vez que a aplicação dos princípios legais não são respeitados.

Apesar de possuírem um bom nível de escolaridade a pesquisa, ainda, constata que essa condição não se traduz em uma ação qualificada de uso da força legítima, ao invés disso, os policiais se utilizam de um sistema de suspeição baseado na aplicação de estigmas negativos e na discriminação negativa aplicados em jovens moradores de periferia.

A estes jovens é aplicado o rótulo de desviante sob a compreensão de que alguns deles se enquadram no perfil do "Mala", personagem que povoa o imaginário policial e que se traduz na representação da prática do banditismo, e



que, portanto, se justifica todo e qualquer ato de violência policial nas abordagens.

Diante do que foi exposto até o momento pode-se concluir que a impunidade na atuação de um organismo estatal que se fundamenta na ilegalidade possibilita a transformação do que seria exceção em regra e da consolidação da infração na atividade policial em norma operacional. Nesse sentido, a utilização dos estigmas como critério na escolha de quem é desviante legitima a criação de uma polícia cuja atividade se alicerça na marginalidade da lei, construindo assim, um instrumento de institucionalização dos processos de discriminação negativa pautada na violação dos direitos do ser humano.

A atuação policial orientada pelos estigmas consiste na efetivação da violação dos direitos da pessoa por aquele que deveria atuar na defesa e efetivação desses direitos. Portanto, a atividade policial guiada pela relação estigma-desvio é a própria instauração do que seria um contrassenso: um Estado ilegal.

## REFERÊNCIAS

- ALAGOAS, Secretaria de Defesa Social. **Quadro comparativo de vítimas de homicídios dolosos somente por arma de fogo registradas no IML/Maceió, excluídas as originadas do interior**. Disponível em: < <http://iml.seds.al.gov.br>.> Acesso em 12 mar. 2009.
- ALBERNAZ, Elizabete; RIBEIRO, Ludmila; LUZ, Daniel. Uso progressivo da força: dilemas e desafios. In: CONSEG. **Cadernos temáticos da CONSEG**, ano I, n. 05. Brasília: Ministério da Justiça, 2009. p. 12-15.
- BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BECKER, Howard Saul. **Outsiders: estudo de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- BECKER, Howard Saul. **Uma teoria da ação coletiva**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1977.
- COSTA, Jurandir Freire. **Violência e psicanálise**. 3. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003.
- GOFFMAN, Erving. **Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Sabotagem, 1963.
- JACCOUD, Luciana. Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, Mário (Org.) et al. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: Ipea, 2008. p. 45-64.
- MAIA, Luciana Mariz. Educação em direitos humanos e tratados internacionais de direitos humanos. In: **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. Brasília, DF: MEC/SEDH, 2010. p. 85-101.
- MARTINS, Carlos; SANTOS, Laurita. **Movimento social negro e estado: a política pública como resultado dessa correlação**. Maceió: EDUFAL, 2013.
- MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **Para entender o negro no Brasil de hoje: história, realidades, problemas e caminhos**. São Paulo: Global, 2004.
- OLIVEIRA, Antonio. Os policiais podem ser controlados? **Revista Sociologias**, Porto Alegre, 2010. Artigo disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n23/06.pdf>>. Acesso em: 16 Jan. 2014.

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. **Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTOS, S. S. **O real em confronto com o ideal: a formação dos policiais militares de Alagoas**. 2013. 114 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2013.

SEMAS. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Pesquisa de Mapeamento e Qualificação da Exclusão/Inclusão Social dos Territórios de Abrangência dos CRAS de Maceió - AL**: relatório final. Maceió: SEMAS, 2012.

SENASP, Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso nacional de promotor de polícia comunitária**. Brasília: Ministério da Justiça, 2007.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2013: homicídios e juventude no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2013.

\_\_\_\_\_. **Mapa da violência 2012: os padrões da violência homicida no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.

\_\_\_\_\_. **Mapa da violência 2011: Os jovens do Brasil** São Paulo: Instituto Sangari, 2011.

\_\_\_\_\_. **Mapa da** Instituto Sangari, 2010. **violência 2010: Anatomia dos homicídios no Brasil**. São Paulo:

WATCH, Human Rights. **Força letal: violência policial e segurança pública no Rio de Janeiro e São Paulo**. New York: Human Rights Watch, 2009.

MUNIZ, Jaqueline. A Crise de Identidade das Polícia Militares Brasileiras: Dilemas e Paradoxos da Formação Educacional. **Revista Security and Defense Studies**. Rio de Janeiro: Review, 2001. Disponível em: <[http://pm.al.gov.br/intra/downloads/bc\\_policial/pol\\_03.pdf](http://pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/pol_03.pdf)>. Acesso em: 17 dez. 2013.